Enunciados das **Súmulas do STJ**

STJ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SÚMULA **668**

VEJA MAIS

Não é hediondo o delito de porte ou posse de arma de fogo de uso permitido, ainda que com numeração, marca ou qualquer outro sinal de identificação raspado, suprimido ou adulterado.

SÚMULA **667**

VEJA MAIS

Eventual aceitação de proposta de suspensão condicional do processo não prejudica a análise do pedido de trancamento de ação penal.

SÚMULA **666**

VEJA MAIS

A legitimidade passiva, em demandas que visam à restituição de contribuições de terceiros, está vinculada à capacidade tributária ativa; assim, nas hipóteses em que as entidades terceiras são meras destinatárias das contribuições, não possuem elas legitimidade ad causam para figurar no polo passivo, juntamente com a União.

SÚMULA **665**

VEJA MAIS

O controle jurisdicional do processo administrativo disciplinar restringe-se ao exame da regularidade do procedimento e da legalidade do ato, à luz dos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, não sendo possível incursão no mérito administrativo, ressalvadas as hipóteses de flagrante ilegalidade, teratologia ou manifesta desproporcionalidade da sanção aplicada.

SÚMULA **664**

VEJA MAIS

É inaplicável a consunção entre o delito de embriaguez ao volante e o de condução de veículo automotor sem habilitação.

SÚMULA **663**

VEJA MAIS

A pensão por morte de servidor público federal pode ser concedida ao filho inválido de qualquer idade, desde que a invalidez seja anterior ao óbito.

SÚMULA **662**

VEJA MAIS

Para a prorrogação do prazo de permanência no sistema penitenciário federal, é prescindível a ocorrência de fato novo; basta constar, em decisão fundamentada, a persistência dos motivos que ensejaram a transferência inicial do preso.

SÚMULA **661**

VEJA MAIS

A falta grave prescinde da perícia do celular apreendido ou de seus componentes essenciais.

SÚMULA **660**

VEJA MAIS

A posse, pelo apenado, de aparelho celular ou de seus componentes essenciais constitui falta grave.

SÚMULA **659**

VEJA MAIS

A fração de aumento em razão da prática de crime continuado deve ser fixada de acordo com o número de delitos cometidos, aplicando-se 1/6 pela prática de duas infrações, 1/5 para três, 1/4 para quatro, 1/3 para cinco, 1/2 para seis e 2/3 para sete ou mais infrações.

SÚMULA **658**

VEJA MAIS

O crime de apropriação indébita tributária pode ocorrer tanto em operações próprias, como em razão de substituição tributária.

SÚMULA **657**

VEJA MAIS

Atendidos os requisitos de segurada especial no RGPS e do período de carência, a indígena menor de 16 anos faz jus ao salário- maternidade.

SÚMULA **656**

VEJA MAIS

É válida a cláusula de prorrogação automática de fiança na renovação do contrato principal. A exoneração do fiador depende da notificação prevista no art. 835 do Código Civil.

SÚMULA **655**

VEJA MAIS

Aplica-se à união estável contraída por septuagenário o regime da separação obrigatória de bens, comunicando-se os adquiridos na constância, quando comprovado o esforço comum.

SÚMULA **654**

VEJA MAIS

A tabela de preços máximos ao consumidor (PMC) publicada pela ABCFarma, adotada pelo Fisco para a fixação da base de cálculo do ICMS na sistemática da substituição tributária, não se aplica aos medicamentos destinados exclusivamente para uso de hospitais e clínicas.

SÚMULA **653**

VEJA MAIS

O pedido de parcelamento fiscal, ainda que indeferido, interrompe o prazo prescricional, pois caracteriza confissão extrajudicial do débito.

SÚMULA **652**

VEJA MAIS

A responsabilidade civil da Administração Pública por danos ao meio ambiente, decorrente de sua omissão no dever de fiscalização, é de caráter solidário, mas de execução subsidiária.

SÚMULA **651**

VEJA MAIS

Compete à autoridade administrativa aplicar a servidor público a pena de demissão em razão da prática de improbidade administrativa, independentemente de prévia condenação, por autoridade judiciária, à perda da função pública.

SÚMULA **650**

VEJA MAIS

A autoridade administrativa não dispõe de discricionariedade para aplicar ao servidor pena diversa de demissão quando caraterizadas as hipóteses previstas no art. 132 da Lei n. 8.112/1990.

SÚMULA **649**

VEJA MAIS

Não incide ICMS sobre o serviço de transporte interestadual de mercadorias destinadas ao exterior.

SÚMULA **648**

VEJA MAIS

A superveniência da sentença condenatória prejudica o pedido de trancamento da ação penal por falta de justa causa feito em habeas corpus.

SÚMULA **647**

VEJA MAIS

São imprescritíveis as ações indenizatórias por danos morais e materiais decorrentes de atos de perseguição política com violação de direitos fundamentais ocorridos durante o regime militar.

SÚMULA **646**

VEJA MAIS

É irrelevante a natureza da verba trabalhista para fins de incidência da contribuição ao FGTS, visto que apenas as verbas elencadas em lei (art. 28, § 9º, da Lei n. 8.212/1991), em rol taxativo, estão excluídas da sua base de cálculo, por força do disposto no art. 15, § 6º, da Lei n. 8.036/1990.

SÚMULA **645**

VEJA MAIS

O crime de fraude à licitação é formal, e sua consumação prescinde da comprovação do prejuízo ou da obtenção de vantagem.

SÚMULA **644**

VEJA MAIS

O núcleo de prática jurídica deve apresentar o instrumento de mandato quando constituído pelo réu hipossuficiente, salvo nas hipóteses em que é nomeado pelo juízo.

SÚMULA **643**

VEJA MAIS

A execução da pena restritiva de direitos depende do trânsito em julgado da condenação.

SÚMULA **642**

VEJA MAIS

O direito à indenização por danos morais transmite-se com o falecimento do titular, possuindo os herdeiros da vítima legitimidade ativa para ajuizar ou prosseguir a ação indenizatória.

SÚMULA **641**

VEJA MAIS

A portaria de instauração do processo administrativo disciplinar prescinde da exposição detalhada dos fatos a serem apurados.

SÚMULA **640**

VEJA MAIS

O benefício fiscal que trata do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (REINTEGRA) alcança as operações de venda de mercadorias de origem nacional para a Zona Franca de Manaus, para consumo, industrialização ou reexportação para o estrangeiro.

SÚMULA **639**

VEJA MAIS

Não fere o contraditório e o devido processo decisão que, sem ouvida prévia da defesa, determine transferência ou permanência de custodiado em estabelecimento penitenciário federal.

SÚMULA **638**

VEJA MAIS

É abusiva a cláusula contratual que restringe a responsabilidade de instituição financeira pelos danos decorrentes de roubo, furto ou extravio de bem entregue em garantia no âmbito de contrato de penhor civil.

SÚMULA **637**

VEJA MAIS

O ente público detém legitimidade e interesse para intervir, incidentalmente, na ação possessória entre particulares, podendo deduzir qualquer matéria defensiva, inclusive, se for o caso, o domínio.

SÚMULA **636**

VEJA MAIS

A folha de antecedentes criminais é documento suficiente a comprovar os maus antecedentes e a reincidência.

SÚMULA **635**

VEJA MAIS

Os prazos prescricionais previstos no art. 142 da Lei n. 8.112/1990 iniciam-se na data em que a autoridade competente para a abertura do procedimento administrativo toma conhecimento do fato, interrompem-se com o primeiro ato de instauração válido - sindicância de caráter punitivo ou processo disciplinar - e voltam a fluir por inteiro, após decorridos 140 dias desde a interrupção.

SÚMULA **634**

VEJA MAIS

Ao particular aplica-se o mesmo regime prescricional previsto na Lei de Improbidade Administrativa para o agente público.

SÚMULA **633**

VEJA MAIS

A Lei n. 9.784/1999, especialmente no que diz respeito ao prazo decadencial para a revisão de atos administrativos no âmbito da Administração Pública federal, pode ser aplicada, de forma subsidiária, aos estados e municípios, se inexistente norma local e específica que regule a matéria.

SÚMULA **632**

VEJA MAIS

Nos contratos de seguro regidos pelo Código Civil, a correção monetária sobre a indenização securitária incide a partir da contratação até o efetivo pagamento.

SÚMULA **631**

VEJA MAIS

O indulto extingue os efeitos primários da condenação (pretensão executória), mas não atinge os efeitos secundários, penais ou extrapenais.

SÚMULA **630**

VEJA MAIS

A incidência da atenuante da confissão espontânea no crime de tráfico ilícito de entorpecentes exige o reconhecimento da traficância pelo acusado, não bastando a mera admissão da posse ou propriedade para uso próprio.

SÚMULA **629**

VEJA MAIS

Quanto ao dano ambiental, é admitida a condenação do réu à obrigação de fazer ou à de não fazer cumulada com a de indenizar.

SÚMULA **628**

VEJA MAIS

A teoria da encampação é aplicada no mandado de segurança quando presentes, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) existência de vínculo hierárquico entre a autoridade que prestou informações e a que ordenou a prática do ato impugnado; b) manifestação a respeito do mérito nas informações prestadas; e c) ausência de modificação de competência estabelecida na Constituição Federal.

SÚMULA **627**

VEJA MAIS

O contribuinte faz jus à concessão ou à manutenção da isenção do imposto de renda, não se lhe exigindo a demonstração da contemporaneidade dos sintomas da doença nem da recidiva da enfermidade.

SÚMULA **626**

VEJA MAIS

A incidência do IPTU sobre imóvel situado em área considerada pela lei local como urbanizável ou de expansão urbana não está condicionada à existência dos melhoramentos elencados no art. 32, § 1º, do CTN.

SÚMULA **625**

VEJA MAIS

O pedido administrativo de compensação ou de restituição não interrompe o prazo prescricional para a ação de repetição de indébito tributário de que trata o art. 168 do CTN nem o da execução de título judicial contra a Fazenda Pública.

SÚMULA **624**

VEJA MAIS

É possível cumular a indenização do dano moral com a reparação econômica da Lei n. 10.559/2002 (Lei da Anistia Política).

SÚMULA **623**

VEJA MAIS

As obrigações ambientais possuem natureza propter rem, sendo admissível cobrá-las do proprietário ou possuidor atual e/ou dos anteriores, à escolha do credor.

SÚMULA **622**

VEJA MAIS

A notificação do auto de infração faz cessar a contagem da decadência para a constituição do crédito tributário; exaurida a instância administrativa com o decurso do prazo para a impugnação ou com a notificação de seu julgamento definitivo e esgotado o prazo concedido pela Administração para o pagamento voluntário, inicia-se o prazo prescricional para a cobrança judicial.

SÚMULA **621**

VEJA MAIS

Os efeitos da sentença que reduz, majora ou exonera o alimentante do pagamento retroagem à data da citação, vedadas a compensação e a repetibilidade.

SÚMULA **620**

VEJA MAIS

A embriaguez do segurado não exime a seguradora do pagamento da indenização prevista em contrato de seguro de vida.

SÚMULA **619**

VEJA MAIS

A ocupação indevida de bem público configura mera detenção, de natureza precária, insuscetível de retenção ou indenização por acessões e benfeitorias.

SÚMULA **618**

VEJA MAIS

A inversão do ônus da prova aplica-se às ações de degradação ambiental.

SÚMULA **617**

VEJA MAIS

A ausência de suspensão ou revogação do livramento condicional antes do término do período de prova enseja a extinção da punibilidade pelo integral cumprimento da pena.

SÚMULA **616**

VEJA MAIS

A indenização securitária é devida quando ausente a comunicação prévia do segurado acerca do atraso no pagamento do prêmio, por constituir requisito essencial para a suspensão ou resolução do contrato de seguro.

SÚMULA **615**

VEJA MAIS

Não pode ocorrer ou permanecer a inscrição do município em cadastros restritivos fundada em irregularidades na gestão anterior quando, na gestão sucessora, são tomadas as providências cabíveis à reparação dos danos eventualmente cometidos.

SÚMULA **614**

VEJA MAIS

O locatário não possui legitimidade ativa para discutir a relação jurídico-tributária de IPTU e de taxas referentes ao imóvel alugado nem para repetir indébito desses tributos.

SÚMULA **613**

VEJA MAIS

Não se admite a aplicação da teoria do fato consumado em tema de Direito Ambiental.

SÚMULA **612**

VEJA MAIS

O certificado de entidade beneficente de assistência social (CEBAS), no prazo de sua validade, possui natureza declaratória para fins tributários, retroagindo seus efeitos à data em que demonstrado o cumprimento dos requisitos estabelecidos por lei complementar para a fruição da imunidade.

SÚMULA **611**

VEJA MAIS

Desde que devidamente motivada e com amparo em investigação ou sindicância, é permitida a instauração de processo administrativo disciplinar com base em denúncia anônima, em face do poder-dever de autotutela imposto à Administração.

SÚMULA **610**

VEJA MAIS

O suicídio não é coberto nos dois primeiros anos de vigência do contrato de seguro de vida, ressalvado o direito do beneficiário à devolução do montante da reserva técnica formada.

SÚMULA **609**

VEJA MAIS

A recusa de cobertura securitária, sob a alegação de doença preexistente, é ilícita se não houve a exigência de exames médicos prévios à contratação ou a demonstração de má-fé do segurado.

SÚMULA **608**

VEJA MAIS

Aplica-se o Código de Defesa do Consumidor aos contratos de plano de saúde, salvo os administrados por entidades de autogestão.

SÚMULA **607**

VEJA MAIS

A majorante do tráfico transnacional de drogas (art. 40, I, da Lei n. 11.343/2006) configura-se com a prova da destinação internacional das drogas, ainda que não consumada a transposição de fronteiras.

SÚMULA **606**

VEJA MAIS

Não se aplica o princípio da insignificância a casos de transmissão clandestina de sinal de internet via radiofrequência, que caracteriza o fato típico previsto no art. 183 da Lei n. 9.472/1997.

SÚMULA **605**

VEJA MAIS

A superveniência da maioridade penal não interfere na apuração de ato infracional nem na aplicabilidade de medida socioeducativa em curso, inclusive na liberdade assistida, enquanto não atingida a idade de 21 anos.

SÚMULA **604**

VEJA MAIS

O mandado de segurança não se presta para atribuir efeito suspensivo a recurso criminal interposto pelo Ministério Público.

SÚMULA **603** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

É vedado ao banco mutuante reter, em qualquer extensão, os salários, vencimentos e/ou proventos de correntista para adimplir o mútuo (comum) contraído, ainda que haja cláusula contratual autorizativa, excluído o empréstimo garantido por margem salarial consignável, com desconto em folha de pagamento, que possui regramento legal específico e admite a retenção de percentual.

SÚMULA **602**

VEJA MAIS

O Código de Defesa do Consumidor é aplicável aos empreendimentos habitacionais promovidos pelas sociedades cooperativas.

SÚMULA **601**

VEJA MAIS

O Ministério Público tem legitimidade ativa para atuar na defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, ainda que decorrentes da prestação de serviço público.

SÚMULA **600**

VEJA MAIS

Para a configuração da violência doméstica e familiar prevista no artigo 5º da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) não se exige a coabitação entre autor e vítima.

SÚMULA **599**

VEJA MAIS

O princípio da insignificância é inaplicável aos crimes contra a administração pública.

SÚMULA **598**

VEJA MAIS

É desnecessária a apresentação de laudo médico oficial para o reconhecimento judicial da isenção do imposto de renda, desde que o magistrado entenda suficientemente demonstrada a doença grave por outros meios de prova.

SÚMULA **597**

VEJA MAIS

A cláusula contratual de plano de saúde que prevê carência para utilização dos serviços de assistência médica nas situações de emergência ou de urgência é considerada abusiva se ultrapassado o prazo máximo de 24 horas contado da data da contratação.

SÚMULA **596**

VEJA MAIS

A obrigação alimentar dos avós tem natureza complementar e subsidiária, somente se configurando no caso de impossibilidade total ou parcial de seu cumprimento pelos pais.

SÚMULA **595**

VEJA MAIS

As instituições de ensino superior respondem objetivamente pelos danos suportados pelo aluno/consumidor pela realização de curso não reconhecido pelo Ministério da Educação, sobre o qual não lhe tenha sido dada prévia e adequada informação.

SÚMULA **594**

VEJA MAIS

O Ministério Público tem legitimidade ativa para ajuizar ação de alimentos em proveito de criança ou adolescente independentemente do exercício do poder familiar dos pais, ou do fato de o menor se encontrar nas situações de risco descritas no art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou de quaisquer outros questionamentos acerca da existência ou eficiência da Defensoria Pública na comarca.

SÚMULA **593**

VEJA MAIS

O crime de estupro de vulnerável se configura com a conjunção carnal ou prática de ato libidinoso com menor de 14 anos, sendo irrelevante eventual consentimento da vítima para a prática do ato, sua experiência sexual anterior ou existência de relacionamento amoroso com o agente.

SÚMULA **592**

VEJA MAIS

O excesso de prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar só causa nulidade se houver demonstração de prejuízo à defesa.

SÚMULA **591**

VEJA MAIS

É permitida a "prova emprestada" no processo administrativo disciplinar, desde que devidamente autorizada pelo juízo competente e respeitados o contraditório e a ampla defesa.

SÚMULA **590**

VEJA MAIS

Constitui acréscimo patrimonial a atrair a incidência do imposto de renda, em caso de liquidação de entidade de previdência privada, a quantia que couber a cada participante, por rateio do patrimônio, superior ao valor das respectivas contribuições à entidade em liquidação, devidamente atualizadas e corrigidas.

SÚMULA **589**

VEJA MAIS

É inaplicável o princípio da insignificância nos crimes ou contravenções penais praticados contra a mulher no âmbito das relações domésticas.

SÚMULA **588**

VEJA MAIS

A prática de crime ou contravenção penal contra a mulher com violência ou grave ameaça no ambiente doméstico impossibilita a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos.

SÚMULA **587**

VEJA MAIS

Para a incidência da majorante prevista no art. 40, V, da Lei n. 11.343/2006, é desnecessária a efetiva transposição de fronteiras entre estados da Federação, sendo suficiente a demonstração inequívoca da intenção de realizar o tráfico interestadual.

SÚMULA **586**

VEJA MAIS

A exigência de acordo entre o credor e o devedor na escolha do agente fiduciário aplica-se, exclusivamente, aos contratos não vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH.

SÚMULA **585**

VEJA MAIS

A responsabilidade solidária do ex-proprietário, prevista no art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, não abrange o IPVA incidente sobre o veículo automotor, no que se refere ao período posterior à sua alienação.

SÚMULA **584**

VEJA MAIS

As sociedades corretoras de seguros, que não se confundem com as sociedades de valores mobiliários ou com os agentes autônomos de seguro privado, estão fora do rol de entidades constantes do art. 22, § 1º, da Lei n. 8.212/1991, não se sujeitando à majoração da alíquota da Cofins prevista no art. 18 da Lei n. 10.684/2003.

SÚMULA **583**

VEJA MAIS

O arquivamento provisório previsto no art. 20 da Lei n. 10.522/2002, dirigido aos débitos inscritos como dívida ativa da União pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou por ela cobrados, não se aplica às execuções fiscais movidas pelos conselhos de fiscalização profissional ou pelas autarquias federais.

SÚMULA **582**

VEJA MAIS

Consuma-se o crime de roubo com a inversão da posse do bem mediante emprego de violência ou grave ameaça, ainda que por breve tempo e em seguida à perseguição imediata ao agente e recuperação da coisa roubada, sendo prescindível a posse mansa e pacífica ou desvigiada.

SÚMULA **581**

VEJA MAIS

A recuperação judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das ações e execuções ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fidejussória.

SÚMULA **580**

VEJA MAIS

A correção monetária nas indenizações do seguro DPVAT por morte ou invalidez, prevista no § 7º do art. 5º da Lei n. 6.194/1974, redação dada pela Lei n. 11.482/2007, incide desde a data do evento danoso.

SÚMULA **579**

VEJA MAIS

Não é necessário ratificar o recurso especial interposto na pendência do julgamento dos embargos de declaração, quando inalterado o resultado anterior.

SÚMULA **578**

VEJA MAIS

Os empregados que laboram no cultivo da cana-de-açúcar para empresa agroindustrial ligada ao setor sucroalcooleiro detêm a qualidade de rurícola, ensejando a isenção do FGTS desde a edição da Lei Complementar n. 11/1971 até a promulgação da Constituição Federal de 1988.

SÚMULA **577**

VEJA MAIS

É possível reconhecer o tempo de serviço rural anterior ao documento mais antigo apresentado, desde que amparado em convincente prova testemunhal colhida sob o contraditório.

SÚMULA **576**

VEJA MAIS

Ausente requerimento administrativo no INSS, o termo inicial para a implantação da aposentadoria por invalidez concedida judicialmente será a data da citação válida.

SÚMULA **575**

VEJA MAIS

Constitui crime a conduta de permitir, confiar ou entregar a direção de veículo automotor a pessoa que não seja habilitada, ou que se encontre em qualquer das situações previstas no art. 310 do CTB, independentemente da ocorrência de lesão ou de perigo de dano concreto na condução do veículo.

SÚMULA **574**

VEJA MAIS

Para a configuração do delito de violação de direito autoral e a comprovação de sua materialidade, é suficiente a perícia realizada por amostragem do produto apreendido, nos aspectos externos do material, e é desnecessária a identificação dos titulares dos direitos autorais violados ou daqueles que os representem.

SÚMULA **573**

VEJA MAIS

Nas ações de indenização decorrente de seguro DPVAT, a ciência inequívoca do caráter permanente da invalidez, para fins de contagem do prazo prescricional, depende de laudo médico, exceto nos casos de invalidez permanente notória ou naqueles em que o conhecimento anterior resulte comprovado na fase de instrução.

SÚMULA **572**

VEJA MAIS

O Banco do Brasil, na condição de gestor do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF), não tem a responsabilidade de notificar previamente o devedor acerca da sua inscrição no aludido cadastro, tampouco legitimidade passiva para as ações de reparação de danos fundadas na ausência de prévia comunicação.

SÚMULA **571**

VEJA MAIS

A taxa progressiva de juros não se aplica às contas vinculadas ao FGTS de trabalhadores qualificados como avulsos.

SÚMULA **570**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Federal o processo e julgamento de demanda em que se discute a ausência de ou o obstáculo ao credenciamento de instituição particular de ensino superior no Ministério da Educação como condição de expedição de diploma de ensino a distância aos estudantes.

SÚMULA **569**

VEJA MAIS

Na importação, é indevida a exigência de nova certidão negativa de débito no desembaraço aduaneiro, se já apresentada a comprovação da quitação de tributos federais quando da concessão do benefício relativo ao regime de drawback.

SÚMULA **568**

VEJA MAIS

O relator, monocraticamente e no Superior Tribunal de Justiça, poderá dar ou negar provimento ao recurso quando houver entendimento dominante acerca do tema.

SÚMULA **567**

VEJA MAIS

Sistema de vigilância realizado por monitoramento eletrônico ou por existência de segurança no interior de estabelecimento comercial, por si só, não torna impossível a configuração do crime de furto.

SÚMULA **566**

VEJA MAIS

Nos contratos bancários posteriores ao início da vigência da Resolução-CMN n. 3.518/2007, em 30/4/2008, pode ser cobrada a tarifa de cadastro no início do relacionamento entre o consumidor e a instituição financeira.

SÚMULA **565**

VEJA MAIS

A pactuação das tarifas de abertura de crédito (TAC) e de emissão de carnê (TEC), ou outra denominação para o mesmo fato gerador, é válida apenas nos contratos bancários anteriores ao início da vigência da Resolução-CMN n. 3.518/2007, em 30/4/2008.

SÚMULA **564**

VEJA MAIS

No caso de reintegração de posse em arrendamento mercantil financeiro, quando a soma da importância antecipada a título de valor residual garantido (VRG) com o valor da venda do bem ultrapassar o total do VRG previsto contratualmente, o arrendatário terá direito de receber a respectiva diferença, cabendo, porém, se estipulado no contrato, o prévio desconto de outras despesas ou encargos pactuados.

SÚMULA **563**

VEJA MAIS

O Código de Defesa do Consumidor é aplicável às entidades abertas de previdência complementar, não incidindo nos contratos previdenciários celebrados com entidades fechadas.

SÚMULA **562**

VEJA MAIS

É possível a remição de parte do tempo de execução da pena quando o condenado, em regime fechado ou semiaberto, desempenha atividade laborativa, ainda que extramuros.

SÚMULA **561**

VEJA MAIS

Os Conselhos Regionais de Farmácia possuem atribuição para fiscalizar e autuar as farmácias e drogarias quanto ao cumprimento da exigência de manter profissional legalmente habilitado (farmacêutico) durante todo o período de funcionamento dos respectivos estabelecimentos.

SÚMULA **560**

VEJA MAIS

A decretação da indisponibilidade de bens e direitos, na forma do art. 185-A do CTN, pressupõe o exaurimento das diligências na busca por bens penhoráveis, o qual fica caracterizado quando infrutíferos o pedido de constrição sobre ativos financeiros e a expedição de ofícios aos registros públicos do domicílio do executado, ao Denatran ou Detran.

SÚMULA **559**

VEJA MAIS

Em ações de execução fiscal, é desnecessária a instrução da petição inicial com o demonstrativo de cálculo do débito, por tratar-se de requisito não previsto no art. 6º da Lei n. 6.830/1980.

SÚMULA **558**

VEJA MAIS

Em ações de execução fiscal, a petição inicial não pode ser indeferida sob o argumento da falta de indicação do CPF e/ou RG ou CNPJ da parte executada.

SÚMULA **557**

VEJA MAIS

A renda mensal inicial (RMI) alusiva ao benefício de aposentadoria por invalidez precedido de auxílio-doença será apurada na forma do art. 36, § 7º, do Decreto n. 3.048/1999, observando-se, porém, os critérios previstos no art. 29, § 5º, da Lei n. 8.213/1991, quando intercalados períodos de afastamento e de atividade laboral.

SÚMULA **556**

VEJA MAIS

É indevida a incidência de imposto de renda sobre o valor da complementação de aposentadoria pago por entidade de previdência privada e em relação ao resgate de contribuições recolhidas para referidas entidades patrocinadoras no período de 1º/1/1989 a 31/12/1995, em razão da isenção concedida pelo art. 6º, VII, b, da Lei n. 7.713/1988, na redação anterior à que lhe foi dada pela Lei n. 9.250/1995.

SÚMULA **555**

VEJA MAIS

Quando não houver declaração do débito, o prazo decadencial quinquenal para o Fisco constituir o crédito tributário conta-se exclusivamente na forma do art. 173, I, do CTN, nos casos em que a legislação atribui ao sujeito passivo o dever de antecipar o pagamento sem prévio exame da autoridade administrativa.

SÚMULA **554**

VEJA MAIS

Na hipótese de sucessão empresarial, a responsabilidade da sucessora abrange não apenas os tributos devidos pela sucedida, mas também as multas moratórias ou punitivas referentes a fatos geradores ocorridos até a data da sucessão.

SÚMULA **553**

VEJA MAIS

Nos casos de empréstimo compulsório sobre o consumo de energia elétrica, é competente a Justiça estadual para o julgamento de demanda proposta exclusivamente contra a Eletrobrás. Requerida a intervenção da União no feito após a prolação de sentença pelo juízo estadual, os autos devem ser remetidos ao Tribunal Regional Federal competente para o julgamento da apelação se deferida a intervenção.

SÚMULA **552**

VEJA MAIS

O portador de surdez unilateral não se qualifica como pessoa com deficiência para o fim de disputar as vagas reservadas em concursos públicos.

SÚMULA **551**

VEJA MAIS

Nas demandas por complementação de ações de empresas de telefonia, admite-se a condenação ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio independentemente de pedido expresso. No entanto, somente quando previstos no título executivo, poderão ser objeto de cumprimento de sentença.

SÚMULA **550**

VEJA MAIS

A utilização de escore de crédito, método estatístico de avaliação de risco que não constitui banco de dados, dispensa o consentimento do consumidor, que terá o direito de solicitar esclarecimentos sobre as informações pessoais valoradas e as fontes dos dados considerados no respectivo cálculo.

SÚMULA **549**

VEJA MAIS

É válida a penhora de bem de família pertencente a fiador de contrato de locação.

SÚMULA **548**

VEJA MAIS

Incumbe ao credor a exclusão do registro da dívida em nome do devedor no cadastro de inadimplentes no prazo de cinco dias úteis, a partir do integral e efetivo pagamento do débito.

SÚMULA **547**

VEJA MAIS

Nas ações em que se pleiteia o ressarcimento dos valores pagos a título de participação financeira do consumidor no custeio de construção de rede elétrica, o prazo prescricional é de vinte anos na vigência do Código Civil de 1916. Na vigência do Código Civil de 2002, o prazo é de cinco anos se houver previsão contratual de ressarcimento e de três anos na ausência de cláusula nesse sentido, observada a regra de transição disciplinada em seu art. 2.028.

SÚMULA **546**

VEJA MAIS

A competência para processar e julgar o crime de uso de documento falso é firmada em razão da entidade ou órgão ao qual foi apresentado o documento público, não importando a qualificação do órgão expedidor.

SÚMULA **545**

VEJA MAIS

Quando a confissão for utilizada para a formação do convencimento do julgador, o réu fará jus à atenuante prevista no art. 65, III, d, do Código Penal.

SÚMULA **544**

VEJA MAIS

É válida a utilização de tabela do Conselho Nacional de Seguros Privados para estabelecer a proporcionalidade da indenização do seguro DPVAT ao grau de invalidez também na hipótese de sinistro anterior a 16/12/2008, data da entrada em vigor da Medida Provisória n. 451/2008.

SÚMULA **543**

VEJA MAIS

Na hipótese de resolução de contrato de promessa de compra e venda de imóvel submetido ao Código de Defesa do Consumidor, deve ocorrer a imediata restituição das parcelas pagas pelo promitente comprador - integralmente, em caso de culpa exclusiva do promitente vendedor/construtor, ou parcialmente, caso tenha sido o comprador quem deu causa ao desfazimento.

SÚMULA **542**

VEJA MAIS

A ação penal relativa ao crime de lesão corporal resultante de violência doméstica contra a mulher é pública incondicionada.

SÚMULA **541**

VEJA MAIS

A previsão no contrato bancário de taxa de juros anual superior ao duodécuplo da mensal é suficiente para permitir a cobrança da taxa efetiva anual contratada.

SÚMULA **540**

VEJA MAIS

Na ação de cobrança do seguro DPVAT, constitui faculdade do autor escolher entre os foros do seu domicílio, do local do acidente ou ainda do domicílio do réu.

SÚMULA **539**

VEJA MAIS

É permitida a capitalização de juros com periodicidade inferior à anual em contratos celebrados com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional a partir de 31/3/2000 (MP n. 1.963-17/2000, reeditada como MP n. 2.170-36/2001), desde que expressamente pactuada.

SÚMULA **538**

VEJA MAIS

As administradoras de consórcio têm liberdade para estabelecer a respectiva taxa de administração, ainda que fixada em percentual superior a dez por cento.

SÚMULA **537**

VEJA MAIS

Em ação de reparação de danos, a seguradora denunciada, se aceitar a denunciação ou contestar o pedido do autor, pode ser condenada, direta e solidariamente junto com o segurado, ao pagamento da indenização devida à vítima, nos limites contratados na apólice.

SÚMULA **536**

VEJA MAIS

A suspensão condicional do processo e a transação penal não se aplicam na hipótese de delitos sujeitos ao rito da Lei Maria da Penha.

SÚMULA **535**

VEJA MAIS

A prática de falta grave não interrompe o prazo para fim de comutação de pena ou indulto.

SÚMULA **534**

VEJA MAIS

A prática de falta grave interrompe a contagem do prazo para a progressão de regime de cumprimento de pena, o qual se reinicia a partir do cometimento dessa infração.

SÚMULA **533**

VEJA MAIS

Para o reconhecimento da prática de falta disciplinar no âmbito da execução penal, é imprescindível a instauração de procedimento administrativo pelo diretor do estabelecimento prisional, assegurado o direito de defesa, a ser realizado por advogado constituído ou defensor público nomeado.

SÚMULA **532**

VEJA MAIS

Constitui prática comercial abusiva o envio de cartão de crédito sem prévia e expressa solicitação do consumidor, configurando-se ato ilícito indenizável e sujeito à aplicação de multa administrativa.

SÚMULA **531**

VEJA MAIS

Em ação monitória fundada em cheque prescrito ajuizada contra o emitente, é dispensável a menção ao negócio jurídico subjacente à emissão da cártula.

SÚMULA **530**

VEJA MAIS

Nos contratos bancários, na impossibilidade de comprovar a taxa de juros efetivamente contratada - por ausência de pactuação ou pela falta de juntada do instrumento aos autos -, aplica-se a taxa média de mercado, divulgada pelo Bacen, praticada nas operações da mesma espécie, salvo se a taxa cobrada for mais vantajosa para o devedor.

SÚMULA **529**

VEJA MAIS

No seguro de responsabilidade civil facultativo, não cabe o ajuizamento de ação pelo terceiro prejudicado direta e exclusivamente em face da seguradora do apontado causador do dano.

SÚMULA **528** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

Compete ao juiz federal do local da apreensão da droga remetida do exterior pela via postal processar e julgar o crime de tráfico internacional.

SÚMULA **527**

VEJA MAIS

O tempo de duração da medida de segurança não deve ultrapassar o limite máximo da pena abstratamente cominada ao delito praticado.

SÚMULA **526**

VEJA MAIS

O reconhecimento de falta grave decorrente do cometimento de fato definido como crime doloso no cumprimento da pena prescinde do trânsito em julgado de sentença penal condenatória no processo penal instaurado para apuração do fato.

SÚMULA **525**

VEJA MAIS

A Câmara de Vereadores não possui personalidade jurídica, apenas personalidade judiciária, somente podendo demandar em juízo para defender os seus direitos institucionais.

SÚMULA **524**

VEJA MAIS

No tocante à base de cálculo, o ISSQN incide apenas sobre a taxa de agenciamento quando o serviço prestado por sociedade empresária de trabalho temporário for de intermediação, devendo, entretanto, englobar também os valores dos salários e encargos sociais dos trabalhadores por ela contratados nas hipóteses de fornecimento de mão de obra.

SÚMULA **523**

VEJA MAIS

A taxa de juros de mora incidente na repetição de indébito de tributos estaduais deve corresponder à utilizada para cobrança do tributo pago em atraso, sendo legítima a incidência da taxa Selic, em ambas as hipóteses, quando prevista na legislação local, vedada sua cumulação com quaisquer outros índices.

SÚMULA **522**

VEJA MAIS

A conduta de atribuir-se falsa identidade perante autoridade policial é típica, ainda que em situação de alegada autodefesa.

SÚMULA **521**

VEJA MAIS

A legitimidade para a execução fiscal de multa pendente de pagamento imposta em sentença condenatória é exclusiva da Procuradoria da Fazenda Pública.

SÚMULA **520**

VEJA MAIS

O benefício de saída temporária no âmbito da execução penal é ato jurisdicional insuscetível de delegação à autoridade administrativa do estabelecimento prisional.

SÚMULA **519**

VEJA MAIS

Na hipótese de rejeição da impugnação ao cumprimento de sentença, não são cabíveis honorários advocatícios.

SÚMULA **518**

VEJA MAIS

Para fins do art. 105, III, a, da Constituição Federal, não é cabível recurso especial fundado em alegada violação de enunciado de súmula.

SÚMULA **517**

VEJA MAIS

São devidos honorários advocatícios no cumprimento de sentença, haja ou não impugnação, depois de escoado o prazo para pagamento voluntário, que se inicia após a intimação do advogado da parte executada.

SÚMULA **516**

VEJA MAIS

A contribuição de intervenção no domínio econômico para o Incra (Decreto-Lei n. 1.110/1970), devida por empregadores rurais e urbanos, não foi extinta pelas Leis ns. 7.787/1989, 8.212/1991 e 8.213/1991, não podendo ser compensada com a contribuição ao INSS.

SÚMULA **515**

VEJA MAIS

A reunião de execuções fiscais contra o mesmo devedor constitui faculdade do Juiz.

SÚMULA **514**

VEJA MAIS

A CEF é responsável pelo fornecimento dos extratos das contas individualizadas vinculadas ao FGTS dos Trabalhadores participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, inclusive para fins de exibição em juízo, independentemente do período em discussão.

SÚMULA **513**

VEJA MAIS

A 'abolitio criminis' temporária prevista na Lei n. 10.826/2003 aplica-se ao crime de posse de arma de fogo de uso permitido com numeração, marca ou qualquer outro sinal de identificação raspado, suprimido ou adulterado, praticado somente até 23/10/2005.

SÚMULA **512** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

A aplicação da causa de diminuição de pena prevista no art. 33, § 4º, da Lei n. 11.343/2006 não afasta a hediondez do crime de tráfico de drogas.

SÚMULA **511**

VEJA MAIS

É possível o reconhecimento do privilégio previsto no § 2º do art. 155 do CP nos casos de crime de furto qualificado, se estiverem presentes a primariedade do agente, o pequeno valor da coisa e a qualificadora for de ordem objetiva.

SÚMULA **510**

VEJA MAIS

A liberação de veículo retido apenas por transporte irregular de passageiros não está condicionada ao pagamento de multas e despesas.

SÚMULA **509**

VEJA MAIS

É lícito ao comerciante de boa-fé aproveitar os créditos de ICMS decorrentes de nota fiscal posteriormente declarada inidônea, quando demonstrada a veracidade da compra e venda.

SÚMULA **508**

VEJA MAIS

A isenção da Cofins concedida pelo art. 6º, II, da LC n. 70/1991 às sociedades civis de prestação de serviços profissionais foi revogada pelo art. 56 da Lei n. 9.430/1996.

SÚMULA **507**

VEJA MAIS

A acumulação de auxílio-acidente com aposentadoria pressupõe que a lesão incapacitante e a aposentadoria sejam anteriores a 11/11/1997, observado o critério do art. 23 da Lei n. 8.213/1991 para definição do momento da lesão nos casos de doença profissional ou do trabalho.

SÚMULA **506**

VEJA MAIS

A Anatel não é parte legítima nas demandas entre a concessionária e o usuário de telefonia decorrentes de relação contratual.

SÚMULA **505**

VEJA MAIS

A competência para processar e julgar as demandas que têm por objeto obrigações decorrentes dos contratos de planos de previdência privada firmados com a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER é da Justiça estadual.

SÚMULA **504**

VEJA MAIS

O prazo para ajuizamento de ação monitória em face do emitente de nota promissória sem força executiva é quinquenal, a contar do dia seguinte ao vencimento do título.

SÚMULA **503**

VEJA MAIS

O prazo para ajuizamento de ação monitória em face do emitente de cheque sem força executiva é quinquenal, a contar do dia seguinte à data de emissão estampada na cártula.

SÚMULA **502**

VEJA MAIS

Presentes a materialidade e a autoria, afigura-se típica, em relação ao crime previsto no art. 184, § 2º, do CP, a conduta de expor à venda CDs e DVDs piratas.

SÚMULA **501**

VEJA MAIS

É cabível a aplicação retroativa da Lei n. 11.343/2006, desde que o resultado da incidência das suas disposições, na íntegra, seja mais favorável ao réu do que o advindo da aplicação da Lei n. 6.368/1976, sendo vedada a combinação de leis.

SÚMULA **500**

VEJA MAIS

A configuração do crime do art. 244-B do ECA independe da prova da efetiva corrupção do menor, por se tratar de delito formal.

SÚMULA **499**

VEJA MAIS

As empresas prestadoras de serviços estão sujeitas às contribuições ao Sesc e Senac, salvo se integradas noutro serviço social.

SÚMULA **498**

VEJA MAIS

Não incide imposto de renda sobre a indenização por danos morais.

SÚMULA **497** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

Os créditos das autarquias federais preferem aos créditos da Fazenda estadual desde que coexistam penhoras sobre o mesmo bem.

SÚMULA **496**

VEJA MAIS

Os registros de propriedade particular de imóveis situados em terrenos de marinha não são oponíveis à União.

SÚMULA **495**

VEJA MAIS

A aquisição de bens integrantes do ativo permanente da empresa não gera direito a creditamento de IPI.

SÚMULA **494**

VEJA MAIS

O benefício fiscal do ressarcimento do crédito presumido do IPI relativo às exportações incide mesmo quando as matérias-primas ou os insumos sejam adquiridos de pessoa física ou jurídica não contribuinte do PIS/PASEP.

SÚMULA **493**

VEJA MAIS

É inadmissível a fixação de pena substitutiva (art. 44 do CP) como condição especial ao regime aberto.

SÚMULA **492**

VEJA MAIS

O ato infracional análogo ao tráfico de drogas, por si só, não conduz obrigatoriamente à imposição de medida socioeducativa de internação do adolescente.

SÚMULA **491**

VEJA MAIS

É inadmissível a chamada progressão per saltum de regime prisional.

SÚMULA **490**

VEJA MAIS

A dispensa de reexame necessário, quando o valor da condenação ou do direito controvertido for inferior a sessenta salários mínimos, não se aplica a sentenças ilíquidas.

SÚMULA **489**

VEJA MAIS

Reconhecida a continência, devem ser reunidas na Justiça Federal as ações civis públicas propostas nesta e na Justiça estadual.

SÚMULA **488**

VEJA MAIS

O § 2º do art. 6º da Lei n. 9.469/1997, que obriga à repartição dos honorários advocatícios, é inaplicável a acordos ou transações celebrados em data anterior à sua vigência.

SÚMULA **487**

VEJA MAIS

O parágrafo único do art. 741 do CPC não se aplica às sentenças transitadas em julgado em data anterior à da sua vigência.

SÚMULA **486**

VEJA MAIS

É impenhorável o único imóvel residencial do devedor que esteja locado a terceiros, desde que a renda obtida com a locação seja revertida para a subsistência ou a moradia da sua família.

SÚMULA **485**

VEJA MAIS

A Lei de Arbitragem aplica-se aos contratos que contenham cláusula arbitral, ainda que celebrados antes da sua edição.

SÚMULA **484**

VEJA MAIS

Admite-se que o preparo seja efetuado no primeiro dia útil subsequente, quando a interposição do recurso ocorrer após o encerramento do expediente bancário.

SÚMULA **483**

VEJA MAIS

O INSS não está obrigado a efetuar depósito prévio do preparo por gozar das prerrogativas e privilégios da Fazenda Pública.

SÚMULA **482**

VEJA MAIS

A falta de ajuizamento da ação principal no prazo do art. 806 do CPC acarreta a perda da eficácia da liminar deferida e a extinção do processo cautelar.

SÚMULA **481**

VEJA MAIS

Faz jus ao benefício da justiça gratuita a pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos que demonstrar sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais.

SÚMULA **480**

VEJA MAIS

O juízo da recuperação judicial não é competente para decidir sobre a constrição de bens não abrangidos pelo plano de recuperação da empresa.

SÚMULA **479**

VEJA MAIS

As instituições financeiras respondem objetivamente pelos danos gerados por fortuito interno relativo a fraudes e delitos praticados por terceiros no âmbito de operações bancárias.

SÚMULA **478**

VEJA MAIS

Na execução de crédito relativo a cotas condominiais, este tem preferência sobre o hipotecário.

SÚMULA **477**

VEJA MAIS

A decadência do art. 26 do CDC não é aplicável à prestação de contas para obter esclarecimentos sobre cobrança de taxas, tarifas e encargos bancários.

SÚMULA **476**

VEJA MAIS

O endossatário de título de crédito por endosso-mandato só responde por danos decorrentes de protesto indevido se extrapolar os poderes de mandatário.

SÚMULA **475**

VEJA MAIS

Responde pelos danos decorrentes de protesto indevido o endossatário que recebe por endosso translativo título de crédito contendo vício formal extrínseco ou intrínseco, ficando ressalvado seu direito de regresso contra os endossantes e avalistas.

SÚMULA **474**

VEJA MAIS

A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez.

SÚMULA **473**

VEJA MAIS

O mutuário do SFH não pode ser compelido a contratar o seguro habitacional obrigatório com a instituição financeira mutuante ou com a seguradora por ela indicada.

SÚMULA **472**

VEJA MAIS

A cobrança de comissão de permanência - cujo valor não pode ultrapassar a soma dos encargos remuneratórios e moratórios previstos no contrato - exclui a exigibilidade dos juros remuneratórios, moratórios e da multa contratual.

SÚMULA **471**

VEJA MAIS

Os condenados por crimes hediondos ou assemelhados cometidos antes da vigência da Lei n. 11.464/2007 sujeitam-se ao disposto no art. 112 da Lei n. 7.210/1984 (Lei de Execução Penal) para a progressão de regime prisional.

SÚMULA **470** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

O Ministério Público não tem legitimidade para pleitear, em ação civil pública, a indenização decorrente do DPVAT em benefício do segurado.

SÚMULA **469** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

Aplica-se o Código de Defesa do Consumidor aos contratos de plano de saúde.

SÚMULA **468**

VEJA MAIS

A base de cálculo do PIS, até a edição da MP n. 1.212/1995, era o faturamento ocorrido no sexto mês anterior ao do fato gerador.

SÚMULA **467**

VEJA MAIS

Prescreve em cinco anos, contados do término do processo administrativo, a pretensão da Administração Pública de promover a execução da multa por infração ambiental.

SÚMULA **466**

VEJA MAIS

O titular da conta vinculada ao FGTS tem o direito de sacar o saldo respectivo quando declarado nulo seu contrato de trabalho por ausência de prévia aprovação em concurso público.

SÚMULA **465**

VEJA MAIS

Ressalvada a hipótese de efetivo agravamento do risco, a seguradora não se exime do dever de indenizar em razão da transferência do veículo sem a sua prévia comunicação.

SÚMULA **464**

VEJA MAIS

A regra de imputação de pagamentos estabelecida no art. 354 do Código Civil não se aplica às hipóteses de compensação tributária.

SÚMULA **463**

VEJA MAIS

Incide imposto de renda sobre os valores percebidos a título de indenização por horas extraordinárias trabalhadas, ainda que decorrentes de acordo coletivo.

SÚMULA **462**

VEJA MAIS

Nas ações em que representa o FGTS, a CEF, quando sucumbente, não está isenta de reembolsar as custas antecipadas pela parte vencedora.

SÚMULA **461**

VEJA MAIS

O contribuinte pode optar por receber, por meio de precatório ou por compensação, o indébito tributário certificado por sentença declaratória transitada em julgado.

SÚMULA **460**

VEJA MAIS

É incabível o mandado de segurança para convalidar a compensação tributária realizada pelo contribuinte.

SÚMULA **459**

VEJA MAIS

A Taxa Referencial (TR) é o índice aplicável, a título de correção monetária, aos débitos com o FGTS recolhidos pelo empregador mas não repassados ao fundo.

SÚMULA **458**

VEJA MAIS

A contribuição previdenciária incide sobre a comissão paga ao corretor de seguros.

SÚMULA **457**

VEJA MAIS

Os descontos incondicionais nas operações mercantis não se incluem na base de cálculo do ICMS.

SÚMULA **456**

VEJA MAIS

É incabível a correção monetária dos salários de contribuição considerados no cálculo do salário de benefício de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, pensão ou auxílio-reclusão concedidos antes da vigência da CF/1988.

SÚMULA **455**

VEJA MAIS

A decisão que determina a produção antecipada de provas com base no art. 366 do CPP deve ser concretamente fundamentada, não a justificando unicamente o mero decurso do tempo.

SÚMULA **454**

VEJA MAIS

Pactuada a correção monetária nos contratos do SFH pelo mesmo índice aplicável à caderneta de poupança, incide a taxa referencial (TR) a partir da vigência da Lei n. 8.177/1991.

SÚMULA **453**

VEJA MAIS

Os honorários sucumbenciais, quando omitidos em decisão transitada em julgado, não podem ser cobrados em execução ou em ação própria.

SÚMULA **452**

VEJA MAIS

A extinção das ações de pequeno valor é faculdade da Administração Federal, vedada a atuação judicial de ofício.

SÚMULA **451**

VEJA MAIS

É legítima a penhora da sede do estabelecimento comercial.

SÚMULA **450**

VEJA MAIS

Nos contratos vinculados ao SFH, a atualização do saldo devedor antecede sua amortização pelo pagamento da prestação.

SÚMULA **449**

VEJA MAIS

A vaga de garagem que possui matrícula própria no registro de imóveis não constitui bem de família para efeito de penhora.

SÚMULA **448**

VEJA MAIS

A opção pelo Simples de estabelecimentos dedicados às atividades de creche, pré-escola e ensino fundamental é admitida somente a partir de 24/10/2000, data de vigência da Lei n. 10.034/2000.

SÚMULA **447**

VEJA MAIS

Os Estados e o Distrito Federal são partes legítimas na ação de restituição de imposto de renda retido na fonte proposta por seus servidores.

SÚMULA **446**

VEJA MAIS

Declarado e não pago o débito tributário pelo contribuinte, é legítima a recusa de expedição de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

SÚMULA **445**

VEJA MAIS

As diferenças de correção monetária resultantes de expurgos inflacionários sobre os saldos de FGTS têm como termo inicial a data em que deveriam ter sido creditadas.

SÚMULA **444**

VEJA MAIS

É vedada a utilização de inquéritos policiais e ações penais em curso para agravar a pena-base.

SÚMULA **443**

VEJA MAIS

O aumento na terceira fase de aplicação da pena no crime de roubo circunstanciado exige fundamentação concreta, não sendo suficiente para a sua exasperação a mera indicação do número de majorantes.

SÚMULA **442**

VEJA MAIS

É inadmissível aplicar, no furto qualificado, pelo concurso de agentes, a majorante do roubo.

SÚMULA **441**

VEJA MAIS

A falta grave não interrompe o prazo para obtenção de livramento condicional.

SÚMULA **440**

VEJA MAIS

Fixada a pena-base no mínimo legal, é vedado o estabelecimento de regime prisional mais gravoso do que o cabível em razão da sanção imposta, com base apenas na gravidade abstrata do delito.

SÚMULA **439**

VEJA MAIS

Admite-se o exame criminológico pelas peculiaridades do caso, desde que em decisão motivada.

SÚMULA **438**

VEJA MAIS

É inadmissível a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva com fundamento em pena hipotética, independentemente da existência ou sorte do processo penal.

SÚMULA **437**

VEJA MAIS

A suspensão da exigibilidade do crédito tributário superior a quinhentos mil reais para opção pelo Refis pressupõe a homologação expressa do comitê gestor e a constituição de garantia por meio do arrolamento de bens.

SÚMULA **436**

VEJA MAIS

A entrega de declaração pelo contribuinte reconhecendo débito fiscal constitui o crédito tributário, dispensada qualquer outra providência por parte do fisco.

SÚMULA **435**

VEJA MAIS

Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio-gerente.

SÚMULA **434**

VEJA MAIS

O pagamento da multa por infração de trânsito não inibe a discussão judicial do débito.

SÚMULA **433**

VEJA MAIS

O produto semi-elaborado, para fins de incidência de ICMS, é aquele que preenche cumulativamente os três requisitos do art. 1º da Lei Complementar n. 65/1991.

SÚMULA **432**

VEJA MAIS

As empresas de construção civil não estão obrigadas a pagar ICMS sobre mercadorias adquiridas como insumos em operações interestaduais.

SÚMULA **431**

VEJA MAIS

É ilegal a cobrança de ICMS com base no valor da mercadoria submetido ao regime de pauta fiscal.

SÚMULA **430**

VEJA MAIS

O inadimplemento da obrigação tributária pela sociedade não gera, por si só, a responsabilidade solidária do sócio-gerente.

SÚMULA **429**

VEJA MAIS

A citação postal, quando autorizada por lei, exige o aviso de recebimento.

SÚMULA **428**

VEJA MAIS

Compete ao Tribunal Regional Federal decidir os conflitos de competência entre juizado especial federal e juízo federal da mesma seção judiciária.

SÚMULA **427**

VEJA MAIS

A ação de cobrança de diferenças de valores de complementação de aposentadoria prescreve em cinco anos contados da data do pagamento.

SÚMULA **426**

VEJA MAIS

Os juros de mora na indenização do seguro DPVAT fluem a partir da citação.

SÚMULA **425**

VEJA MAIS

A retenção da contribuição para a seguridade social pelo tomador do serviço não se aplica às empresas optantes pelo Simples.

SÚMULA **424**

VEJA MAIS

É legítima a incidência de ISS sobre os serviços bancários congêneres da lista anexa ao DL n. 406/1968 e à LC n. 56/1987.

SÚMULA **423**

VEJA MAIS

A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Cofins incide sobre as receitas provenientes das operações de locação de bens móveis.

SÚMULA **422**

VEJA MAIS

O art. 6º, e, da Lei n. 4.380/1964 não estabelece limitação aos juros remuneratórios nos contratos vinculados ao SFH.

SÚMULA **421** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

Os honorários advocatícios não são devidos à Defensoria Pública quando ela atua contra a pessoa jurídica de direito público à qual pertença.

SÚMULA **420**

VEJA MAIS

Incabível, em embargos de divergência, discutir o valor de indenização por danos morais.

SÚMULA **419**

VEJA MAIS

Descabe a prisão civil do depositário judicial infiel.

SÚMULA **418** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

É inadmissível o recurso especial interposto antes da publicação do acórdão dos embargos de declaração, sem posterior ratificação.

SÚMULA **417**

VEJA MAIS

Na execução civil, a penhora de dinheiro na ordem de nomeação de bens não tem caráter absoluto.

SÚMULA **416**

VEJA MAIS

É devida a pensão por morte aos dependentes do segurado que, apesar de ter perdido essa qualidade, preencheu os requisitos legais para a obtenção de aposentadoria até a data do seu óbito.

SÚMULA **415**

VEJA MAIS

O período de suspensão do prazo prescricional é regulado pelo máximo da pena cominada.

SÚMULA **414**

VEJA MAIS

A citação por edital na execução fiscal é cabível quando frustradas as demais modalidades.

SÚMULA **413**

VEJA MAIS

O farmacêutico pode acumular a responsabilidade técnica por uma farmácia e uma drogaria ou por duas drogarias.

SÚMULA **412**

VEJA MAIS

A ação de repetição de indébito de tarifas de água e esgoto sujeita-se ao prazo prescricional estabelecido no Código Civil.

SÚMULA **411**

VEJA MAIS

É devida a correção monetária ao creditamento do IPI quando há oposição ao seu aproveitamento decorrente de resistência ilegítima do Fisco.

SÚMULA **410**

VEJA MAIS

A prévia intimação pessoal do devedor constitui condição necessária para a cobrança de multa pelo descumprimento de obrigação de fazer ou não fazer.

SÚMULA **409**

VEJA MAIS

Em execução fiscal, a prescrição ocorrida antes da propositura da ação pode ser decretada de ofício (art. 219, § 5º, do CPC).

SÚMULA **408** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

Nas ações de desapropriação, os juros compensatórios incidentes após a Medida Provisória n. 1.577, de 11/06/1997, devem ser fixados em 6% ao ano até 13/09/2001 e, a partir de então, em 12% ao ano, na forma da Súmula n. 618 do Supremo Tribunal Federal.

SÚMULA **407**

VEJA MAIS

É legítima a cobrança da tarifa de água fixada de acordo com as categorias de usuários e as faixas de consumo.

SÚMULA **406**

VEJA MAIS

A Fazenda Pública pode recusar a substituição do bem penhorado por precatório.

SÚMULA **405**

VEJA MAIS

A ação de cobrança do seguro obrigatório (DPVAT) prescreve em três anos.

SÚMULA **404**

VEJA MAIS

É dispensável o aviso de recebimento (AR) na carta de comunicação ao consumidor sobre a negativação de seu nome em bancos de dados e cadastros.

SÚMULA **403**

VEJA MAIS

Independe de prova do prejuízo a indenização pela publicação não autorizada de imagem de pessoa com fins econômicos ou comerciais.

SÚMULA **402**

VEJA MAIS

O contrato de seguro por danos pessoais compreende os danos morais, salvo cláusula expressa de exclusão.

SÚMULA **401**

VEJA MAIS

O prazo decadencial da ação rescisória só se inicia quando não for cabível qualquer recurso do último pronunciamento judicial.

SÚMULA **400**

VEJA MAIS

O encargo de 20% previsto no DL n. 1.025/1969 é exigível na execução fiscal proposta contra a massa falida.

SÚMULA **399**

VEJA MAIS

Cabe à legislação municipal estabelecer o sujeito passivo do IPTU.

SÚMULA **398**

VEJA MAIS

A prescrição da ação para pleitear os juros progressivos sobre os saldos de conta vinculada do FGTS não atinge o fundo de direito, limitando-se às parcelas vencidas.

SÚMULA **397**

VEJA MAIS

O contribuinte do IPTU é notificado do lançamento pelo envio do carnê ao seu endereço.

SÚMULA **396**

VEJA MAIS

A Confederação Nacional da Agricultura tem legitimidade ativa para a cobrança da contribuição sindical rural.

SÚMULA **395**

VEJA MAIS

O ICMS incide sobre o valor da venda a prazo constante da nota fiscal.

SÚMULA **394**

VEJA MAIS

É admissível, em embargos à execução, compensar os valores de imposto de renda retidos indevidamente na fonte com os valores restituídos apurados na declaração anual.

SÚMULA **393**

VEJA MAIS

A exceção de pré-executividade é admissível na execução fiscal relativamente às matérias conhecíveis de ofício que não demandem dilação probatória.

SÚMULA **392**

VEJA MAIS

A Fazenda Pública pode substituir a certidão de dívida ativa (CDA) até a prolação da sentença de embargos, quando se tratar de correção de erro material ou formal, vedada a modificação do sujeito passivo da execução.

SÚMULA **391**

VEJA MAIS

O ICMS incide sobre o valor da tarifa de energia elétrica correspondente à demanda de potência efetivamente utilizada.

SÚMULA **390**

VEJA MAIS

Nas decisões por maioria, em reexame necessário, não se admitem embargos infringentes.

SÚMULA **389**

VEJA MAIS

A comprovação do pagamento do "custo do serviço" referente ao fornecimento de certidão de assentamentos constantes dos livros da companhia é requisito de procedibilidade da ação de exibição de documentos ajuizada em face da sociedade anônima.

SÚMULA **388**

VEJA MAIS

A simples devolução indevida de cheque caracteriza dano moral.

SÚMULA **387**

VEJA MAIS

É lícita a cumulação das indenizações de dano estético e dano moral.

SÚMULA **386**

VEJA MAIS

São isentas de imposto de renda as indenizações de férias proporcionais e o respectivo adicional.

SÚMULA **385**

VEJA MAIS

Da anotação irregular em cadastro de proteção ao crédito, não cabe indenização por dano moral, quando preexistente legítima inscrição, ressalvado o direito ao cancelamento.

SÚMULA **384**

VEJA MAIS

Cabe ação monitória para haver saldo remanescente oriundo de venda extrajudicial de bem alienado fiduciariamente em garantia.

SÚMULA **383**

VEJA MAIS

A competência para processar e julgar as ações conexas de interesse de menor é, em princípio, do foro do domicílio do detentor de sua guarda.

SÚMULA **382**

VEJA MAIS

A estipulação de juros remuneratórios superiores a 12% ao ano, por si só, não indica abusividade.

SÚMULA **381**

VEJA MAIS

Nos contratos bancários, é vedado ao julgador conhecer, de ofício, da abusividade das cláusulas.

SÚMULA **380**

VEJA MAIS

A simples propositura da ação de revisão de contrato não inibe a caracterização da mora do autor.

SÚMULA **379**

VEJA MAIS

Nos contratos bancários não regidos por legislação específica, os juros moratórios poderão ser convencionados até o limite de 1% ao mês.

SÚMULA **378**

VEJA MAIS

Reconhecido o desvio de função, o servidor faz jus às diferenças salariais decorrentes.

SÚMULA **377**

VEJA MAIS

O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes.

SÚMULA **376**

VEJA MAIS

Compete a turma recursal processar e julgar o mandado de segurança contra ato de juizado especial.

SÚMULA **375**

VEJA MAIS

O reconhecimento da fraude à execução depende do registro da penhora do bem alienado ou da prova de má-fé do terceiro adquirente.

SÚMULA **374**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Eleitoral processar e julgar a ação para anular débito decorrente de multa eleitoral.

SÚMULA **373**

VEJA MAIS

É ilegítima a exigência de depósito prévio para admissibilidade de recurso administrativo.

SÚMULA **372**

VEJA MAIS

Na ação de exibição de documentos, não cabe a aplicação de multa cominatória.

SÚMULA **371**

VEJA MAIS

Nos contratos de participação financeira para a aquisição de linha telefônica, o Valor Patrimonial da Ação (VPA) é apurado com base no balancete do mês da integralização.

SÚMULA **370**

VEJA MAIS

Caracteriza dano moral a apresentação antecipada de cheque pré-datado.

SÚMULA **369**

VEJA MAIS

No contrato de arrendamento mercantil (leasing), ainda que haja cláusula resolutiva expressa, é necessária a notificação prévia do arrendatário para constituí-lo em mora.

SÚMULA **368**

VEJA MAIS

Compete à Justiça comum estadual processar e julgar os pedidos de retificação de dados cadastrais da Justiça Eleitoral.

SÚMULA **367**

VEJA MAIS

A competência estabelecida pela EC n. 45/2004 não alcança os processos já sentenciados.

SÚMULA **366** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

Compete à Justiça estadual processar e julgar ação indenizatória proposta por viúva e filhos de empregado falecido em acidente de trabalho.

SÚMULA **365**

VEJA MAIS

A intervenção da União como sucessora da Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA) desloca a competência para a Justiça Federal ainda que a sentença tenha sido proferida por Juízo estadual.

SÚMULA **364**

VEJA MAIS

O conceito de impenhorabilidade de bem de família abrange também o imóvel pertencente a pessoas solteiras, separadas e viúvas.

SÚMULA **363**

VEJA MAIS

Compete à Justiça estadual processar e julgar a ação de cobrança ajuizada por profissional liberal contra cliente.

SÚMULA **362**

VEJA MAIS

A correção monetária do valor da indenização do dano moral incide desde a data do arbitramento.

SÚMULA **361**

VEJA MAIS

A notificação do protesto, para requerimento de falência da empresa devedora, exige a identificação da pessoa que a recebeu.

SÚMULA **360**

VEJA MAIS

O benefício da denúncia espontânea não se aplica aos tributos sujeitos a lançamento por homologação regularmente declarados, mas pagos a destempo.

SÚMULA **359**

VEJA MAIS

Cabe ao órgão mantenedor do Cadastro de Proteção ao Crédito a notificação do devedor antes de proceder à inscrição.

SÚMULA **358**

VEJA MAIS

O cancelamento de pensão alimentícia de filho que atingiu a maioridade está sujeito à decisão judicial, mediante contraditório, ainda que nos próprios autos.

SÚMULA **357** (SÚMULA REVOGADA)

VEJA MAIS

A pedido do assinante, que responderá pelos custos, é obrigatória, a partir de 1º de janeiro de 2006, a discriminação de pulsos excedentes e ligações de telefone fixo para celular.

SÚMULA **356**

VEJA MAIS

É legítima a cobrança da tarifa básica pelo uso dos serviços de telefonia fixa.

SÚMULA **355**

VEJA MAIS

É válida a notificação do ato de exclusão do programa de recuperação fiscal do Refis pelo Diário Oficial ou pela Internet.

SÚMULA **354**

VEJA MAIS

A invasão do imóvel é causa de suspensão do processo expropriatório para fins de reforma agrária.

SÚMULA **353**

VEJA MAIS

As disposições do Código Tributário Nacional não se aplicam às contribuições para o FGTS.

SÚMULA **352**

VEJA MAIS

A obtenção ou a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas) não exime a entidade do cumprimento dos requisitos legais supervenientes.

SÚMULA **351**

VEJA MAIS

A alíquota de contribuição para o Seguro de Acidente do Trabalho (SAT) é aferida pelo grau de risco desenvolvido em cada empresa, individualizada pelo seu CNPJ, ou pelo grau de risco da atividade preponderante quando houver apenas um registro.

SÚMULA **350**

VEJA MAIS

O ICMS não incide sobre o serviço de habilitação de telefone celular.

SÚMULA **349**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Federal ou aos juízes com competência delegada o julgamento das execuções fiscais de contribuições devidas pelo empregador ao FGTS.

SÚMULA **348** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

Compete ao Superior Tribunal de Justiça decidir os conflitos de competência entre juizado especial federal e juízo federal, ainda que da mesma seção judiciária.

SÚMULA **347**

VEJA MAIS

O conhecimento de recurso de apelação do réu independe de sua prisão.

SÚMULA **346**

VEJA MAIS

É vedada aos militares temporários, para aquisição de estabilidade, a contagem em dobro de férias e licenças não-gozadas.

SÚMULA **345**

VEJA MAIS

São devidos honorários advocatícios pela Fazenda Pública nas execuções individuais de sentença proferida em ações coletivas, ainda que não embargadas.

SÚMULA **344**

VEJA MAIS

A liquidação por forma diversa da estabelecida na sentença não ofende a coisa julgada.

SÚMULA **343** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

É obrigatória a presença de advogado em todas as fases do processo administrativo disciplinar.

SÚMULA **342**

VEJA MAIS

No procedimento para aplicação de medida sócio-educativa, é nula a desistência de outras provas em face da confissão do adolescente.

SÚMULA **341**

VEJA MAIS

A freqüência a curso de ensino formal é causa de remição de parte do tempo de execução de pena sob regime fechado ou semi-aberto.

SÚMULA **340**

VEJA MAIS

A lei aplicável à concessão de pensão previdenciária por morte é aquela vigente na data do óbito do segurado.

SÚMULA **339**

VEJA MAIS

É cabível ação monitória contra a Fazenda Pública.

SÚMULA **338**

VEJA MAIS

A prescrição penal é aplicável nas medidas sócio-educativas.

SÚMULA **337**

VEJA MAIS

É cabível a suspensão condicional do processo na desclassificação do crime e na procedência parcial da pretensão punitiva.

SÚMULA **336**

VEJA MAIS

A mulher que renunciou aos alimentos na separação judicial tem direito à pensão previdenciária por morte do ex-marido, comprovada a necessidade econômica superveniente.

SÚMULA **335**

VEJA MAIS

Nos contratos de locação, é válida a cláusula de renúncia à indenização das benfeitorias e ao direito de retenção.

SÚMULA **334**

VEJA MAIS

O ICMS não incide no serviço dos provedores de acesso à Internet.

SÚMULA **333**

VEJA MAIS

Cabe mandado de segurança contra ato praticado em licitação promovida por sociedade de economia mista ou empresa pública.

SÚMULA **332**

VEJA MAIS

A fiança prestada sem autorização de um dos cônjuges implica a ineficácia total da garantia.

SÚMULA **331**

VEJA MAIS

A apelação interposta contra sentença que julga embargos à arrematação tem efeito meramente devolutivo.

SÚMULA **330**

VEJA MAIS

É desnecessária a resposta preliminar de que trata o artigo 514 do Código de Processo Penal, na ação penal instruída por inquérito policial.

SÚMULA **329**

VEJA MAIS

O Ministério Público tem legitimidade para propor ação civil pública em defesa do patrimônio público.

SÚMULA **328**

VEJA MAIS

Na execução contra instituição financeira, é penhorável o numerário disponível, excluídas as reservas bancárias mantidas no Banco Central.

SÚMULA **327**

VEJA MAIS

Nas ações referentes ao Sistema Financeiro da Habitação, a Caixa Econômica Federal tem legitimidade como sucessora do Banco Nacional da Habitação.

SÚMULA **326**

VEJA MAIS

Na ação de indenização por dano moral, a condenação em montante inferior ao postulado na inicial não implica sucumbência recíproca.

SÚMULA **325**

VEJA MAIS

A remessa oficial devolve ao Tribunal o reexame de todas as parcelas da condenação suportadas pela Fazenda Pública, inclusive dos honorários de advogado.

SÚMULA **324**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Federal processar e julgar ações de que participa a Fundação Habitacional do Exército, equiparada à entidade autárquica federal, supervisionada pelo Ministério do Exército.

SÚMULA **323** (SÚMULA ALTERADA)

VEJA MAIS

A inscrição do nome do devedor pode ser mantida nos serviços de proteção ao crédito até o prazo máximo de cinco anos, independentemente da prescrição da execução.

SÚMULA **322**

VEJA MAIS

Para a repetição de indébito, nos contratos de abertura de crédito em conta-corrente, não se exige a prova do erro.

SÚMULA **321** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

O Código de Defesa do Consumidor é aplicável à relação jurídica entre a entidade de previdência privada e seus participantes.

SÚMULA **320**

VEJA MAIS

A questão federal somente ventilada no voto vencido não atende ao requisito do prequestionamento.

SÚMULA **319**

VEJA MAIS

O encargo de depositário de bens penhorados pode ser expressamente recusado.

SÚMULA **318**

VEJA MAIS

Formulado pedido certo e determinado, somente o autor tem interesse recursal em argüir o vício da sentença ilíquida.

SÚMULA **317**

VEJA MAIS

É definitiva a execução de título extrajudicial, ainda que pendente apelação contra sentença que julgue improcedentes os embargos.

SÚMULA **316**

VEJA MAIS

Cabem embargos de divergência contra acórdão que, em agravo regimental, decide recurso especial.

SÚMULA **315**

VEJA MAIS

Não cabem embargos de divergência no âmbito do agravo de instrumento que não admite recurso especial.

SÚMULA **314**

VEJA MAIS

Em execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual se inicia o prazo da prescrição qüinqüenal intercorrente.

SÚMULA **313**

VEJA MAIS

Em ação de indenização, procedente o pedido, é necessária a constituição de capital ou caução fidejussória para a garantia de pagamento da pensão, independentemente da situação financeira do demandado.

SÚMULA **312**

VEJA MAIS

No processo administrativo para imposição de multa de trânsito, são necessárias as notificações da autuação e da aplicação da pena decorrente da infração.

SÚMULA **311**

VEJA MAIS

Os atos do presidente do tribunal que disponham sobre processamento e pagamento de precatório não têm caráter jurisdicional.

SÚMULA **310**

VEJA MAIS

O auxílio-creche não integra o salário-de-contribuição.

SÚMULA **309** (SÚMULA ALTERADA)

VEJA MAIS

O débito alimentar que autoriza a prisão civil do alimentante é o que compreende as três prestações anteriores ao ajuizamento da execução e as que se vencerem no curso do processo.

SÚMULA **308**

VEJA MAIS

A hipoteca firmada entre a construtora e o agente financeiro, anterior ou posterior à celebração da promessa de compra e venda, não tem eficácia perante os adquirentes do imóvel.

SÚMULA **307**

VEJA MAIS

A restituição de adiantamento de contrato de câmbio, na falência, deve ser atendida antes de qualquer crédito.

SÚMULA **306**

VEJA MAIS

Os honorários advocatícios devem ser compensados quando houver sucumbência recíproca, assegurado o direito autônomo do advogado à execução do saldo sem excluir a legitimidade da própria parte.

SÚMULA **305**

VEJA MAIS

É descabida a prisão civil do depositário quando, decretada a falência da empresa, sobrevém a arrecadação do bem pelo síndico.

SÚMULA **304**

VEJA MAIS

É ilegal a decretação da prisão civil daquele que não assume expressamente o encargo de depositário judicial.

SÚMULA **303**

VEJA MAIS

Em embargos de terceiro, quem deu causa à constrição indevida deve arcar com os honorários advocatícios.

SÚMULA **302**

VEJA MAIS

É abusiva a cláusula contratual de plano de saúde que limita no tempo a internação hospitalar do segurado.

SÚMULA **301**

VEJA MAIS

Em ação investigatória, a recusa do suposto pai a submeter-se ao exame de DNA induz presunção juris tantum de paternidade.

SÚMULA **300**

VEJA MAIS

O instrumento de confissão de dívida, ainda que originário de contrato de abertura de crédito, constitui título executivo extrajudicial.

SÚMULA **299**

VEJA MAIS

É admissível a ação monitória fundada em cheque prescrito.

SÚMULA **298**

VEJA MAIS

O alongamento de dívida originada de crédito rural não constitui faculdade da instituição financeira, mas, direito do devedor nos termos da lei.

SÚMULA **297**

VEJA MAIS

O Código de Defesa do Consumidor é aplicável às instituições financeiras.

SÚMULA **296**

VEJA MAIS

Os juros remuneratórios, não cumuláveis com a comissão de permanência, são devidos no período de inadimplência, à taxa média de mercado estipulada pelo Banco Central do Brasil, limitada ao percentual contratado.

SÚMULA **295**

VEJA MAIS

A Taxa Referencial (TR) é indexador válido para contratos posteriores à Lei n. 8.177/91, desde que pactuada.

SÚMULA **294**

VEJA MAIS

Não é potestativa a cláusula contratual que prevê a comissão de permanência, calculada pela taxa média de mercado apurada pelo Banco Central do Brasil, limitada à taxa do contrato.

SÚMULA **293**

VEJA MAIS

A cobrança antecipada do valor residual garantido (VRG) não descaracteriza o contrato de arrendamento mercantil.

SÚMULA **292**

VEJA MAIS

A reconvenção é cabível na ação monitória, após a conversão do procedimento em ordinário.

SÚMULA **291**

VEJA MAIS

A ação de cobrança de parcelas de complementação de aposentadoria pela previdência privada prescreve em cinco anos.

SÚMULA **290**

VEJA MAIS

Nos planos de previdência privada, não cabe ao beneficiário a devolução da contribuição efetuada pelo patrocinador.

SÚMULA **289**

VEJA MAIS

A restituição das parcelas pagas a plano de previdência privada deve ser objeto de correção plena, por índice que recomponha a efetiva desvalorização da moeda.

SÚMULA **288**

VEJA MAIS

A Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) pode ser utilizada como indexador de correção monetária nos contratos bancários.

SÚMULA **287**

VEJA MAIS

A Taxa Básica Financeira (TBF) não pode ser utilizada como indexador de correção monetária nos contratos bancários.

SÚMULA **286**

VEJA MAIS

A renegociação de contrato bancário ou a confissão da dívida não impede a possibilidade de discussão sobre eventuais ilegalidades dos contratos anteriores.

SÚMULA **285**

VEJA MAIS

Nos contratos bancários posteriores ao Código de Defesa do Consumidor incide a multa moratória nele prevista.

SÚMULA **284**

VEJA MAIS

A purga da mora, nos contratos de alienação fiduciária, só é permitida quando já pagos pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor financiado.

SÚMULA **283**

VEJA MAIS

As empresas administradoras de cartão de crédito são instituições financeiras e, por isso, os juros remuneratórios por elas cobrados não sofrem as limitações da Lei de Usura.

SÚMULA **282**

VEJA MAIS

Cabe a citação por edital em ação monitória.

SÚMULA **281**

VEJA MAIS

A indenização por dano moral não está sujeita à tarifação prevista na Lei de Imprensa.

SÚMULA **280**

VEJA MAIS

O art. 35 do Decreto-Lei n° 7.661, de 1945, que estabelece a prisão administrativa, foi revogado pelos incisos LXI e LXVII do art. 5° da Constituição Federal de 1988.

SÚMULA **279**

VEJA MAIS

É cabível execução por título extrajudicial contra a Fazenda Pública.

SÚMULA **278**

VEJA MAIS

O termo inicial do prazo prescricional, na ação de indenização, é a data em que o segurado teve ciência inequívoca da incapacidade laboral.

SÚMULA **277**

VEJA MAIS

Julgada procedente a investigação de paternidade, os alimentos são devidos a partir da citação.

SÚMULA **276** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

As sociedades civis de prestação de serviços profissionais são isentas da COFINS, irrelevante o regime tributário adotado.

SÚMULA **275**

VEJA MAIS

O auxiliar de farmácia não pode ser responsável técnico por farmácia ou drogaria.

SÚMULA **274**

VEJA MAIS

O ISS incide sobre o valor dos serviços de assistência médica, incluindo-se neles as refeições, os medicamentos e as diárias hospitalares.

SÚMULA **273**

VEJA MAIS

Intimada a defesa da expedição da carta precatória, torna-se desnecessária intimação da data da audiência no juízo deprecado.

SÚMULA **272**

VEJA MAIS

O trabalhador rural, na condição de segurado especial, sujeito à contribuição obrigatória sobre a produção rural comercializada, somente faz jus à aposentadoria por tempo de serviço, se recolher contribuições facultativas.

SÚMULA **271**

VEJA MAIS

A correção monetária dos depósitos judiciais independe de ação específica contra o banco depositário.

SÚMULA **270**

VEJA MAIS

O protesto pela preferência de crédito, apresentado por ente federal em execução que tramita na Justiça Estadual, não desloca a competência para a Justiça Federal.

SÚMULA **269**

VEJA MAIS

É admissível a adoção do regime prisional semi-aberto aos reincidentes condenados a pena igual ou inferior a quatro anos se favoráveis as circunstâncias judiciais.

SÚMULA **268**

VEJA MAIS

O fiador que não integrou a relação processual na ação de despejo não responde pela execução do julgado.

SÚMULA **267**

VEJA MAIS

A interposição de recurso, sem efeito suspensivo, contra decisão condenatória não obsta a expedição de mandado de prisão.

SÚMULA **266**

VEJA MAIS

O diploma ou habilitação legal para o exercício do cargo deve ser exigido na posse e não na inscrição para o concurso público.

SÚMULA **265**

VEJA MAIS

É necessária a oitiva do menor infrator antes de decretar-se a regressão da medida sócio-educativa.

SÚMULA **264**

VEJA MAIS

É irrecorrível o ato judicial que apenas manda processar a concordata preventiva.

SÚMULA **263** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

A cobrança antecipada do valor residual (VRG) descaracteriza o contrato de arrendamento mercantil, transformando-o em compra e venda a prestação.

SÚMULA **262**

VEJA MAIS

Incide o imposto de renda sobre o resultado das aplicações financeiras realizadas pelas cooperativas.

SÚMULA **261**

VEJA MAIS

A cobrança de direitos autorais pela retransmissão radiofônica de músicas, em estabelecimentos hoteleiros, deve ser feita conforme a taxa média de utilização do equipamento, apurada em liquidação.

SÚMULA **260**

VEJA MAIS

A convenção de condomínio aprovada, ainda que sem registro, é eficaz para regular as relações entre os condôminos.

SÚMULA **259**

VEJA MAIS

A ação de prestação de contas pode ser proposta pelo titular de conta-corrente bancária.

SÚMULA **258**

VEJA MAIS

A nota promissória vinculada a contrato de abertura de crédito não goza de autonomia em razão da iliquidez do título que a originou.

SÚMULA **257**

VEJA MAIS

A falta de pagamento do prêmio do seguro obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT) não é motivo para a recusa do pagamento da indenização.

SÚMULA **256** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

O sistema de "protocolo integrado" não se aplica aos recursos dirigidos ao Superior Tribunal de Justiça.

SÚMULA **255**

VEJA MAIS

Cabem embargos infringentes contra acórdão, proferido por maioria, em agravo retido, quando se tratar de matéria de mérito.

SÚMULA **254**

VEJA MAIS

A decisão do Juízo Federal que exclui da relação processual ente federal não pode ser reexaminada no Juízo Estadual.

SÚMULA **253**

VEJA MAIS

O art. 557 do CPC, que autoriza o relator a decidir o recurso, alcança o reexame necessário.

SÚMULA **252**

VEJA MAIS

Os saldos das contas do FGTS, pela legislação infraconstitucional, são corrigidos em 42,72% (IPC) quanto às perdas de janeiro de 1989 e 44,80% (IPC) quanto às de abril de 1990, acolhidos pelo STJ os índices de 18,02% (LBC) quanto as perdas de junho de 1987, de 5,38% (BTN) para maio de 1990 e 7,00%(TR) para fevereiro de 1991, de acordo com o entendimento do STF (RE 226.855-7-RS).

SÚMULA **251**

VEJA MAIS

A meação só responde pelo ato ilícito quando o credor, na execução fiscal, provar que o enriquecimento dele resultante aproveitou ao casal.

SÚMULA **250**

VEJA MAIS

É legítima a cobrança de multa fiscal de empresa em regime de concordata.

SÚMULA **249**

VEJA MAIS

A Caixa Econômica Federal tem legitimidade passiva para integrar processo em que se discute correção monetária do FGTS.

SÚMULA **248**

VEJA MAIS

Comprovada a prestação dos serviços, a duplicata não aceita, mas protestada, é título hábil para instruir pedido de falência.

SÚMULA **247**

VEJA MAIS

O contrato de abertura de crédito em conta-corrente, acompanhado do demonstrativo de débito, constitui documento hábil para o ajuizamento da ação monitória.

SÚMULA **246**

VEJA MAIS

O valor do seguro obrigatório deve ser deduzido da indenização judicialmente fixada.

SÚMULA **245**

VEJA MAIS

A notificação destinada a comprovar a mora nas dívidas garantidas por alienação fiduciária dispensa a indicação do valor do débito.

SÚMULA **244**

VEJA MAIS

Compete ao foro do local da recusa processar e julgar o crime de estelionato mediante cheque sem provisão de fundos.

SÚMULA **243**

VEJA MAIS

O benefício da suspensão do processo não é aplicável em relação às infrações penais cometidas em concurso material, concurso formal ou continuidade delitiva, quando a pena mínima cominada, seja pelo somatório, seja pela incidência da majorante, ultrapassar o limite de um (01) ano.

SÚMULA **242**

VEJA MAIS

Cabe ação declaratória para reconhecimento de tempo de serviço para fins previdenciários.

SÚMULA **241**

VEJA MAIS

A reincidência penal não pode ser considerada como circunstância agravante e, simultaneamente, como circunstância judicial.

SÚMULA **240**

VEJA MAIS

A extinção do processo, por abandono da causa pelo autor, depende de requerimento do réu.

SÚMULA **239**

VEJA MAIS

O direito à adjudicação compulsória não se condiciona ao registro do compromisso de compra e venda no cartório de imóveis.

SÚMULA **238**

VEJA MAIS

A avaliação da indenização devida ao proprietário do solo, em razão de alvará de pesquisa mineral, é processada no Juízo Estadual da situação do imóvel.

SÚMULA **237**

VEJA MAIS

Nas operações com cartão de crédito, os encargos relativos ao financiamento não são considerados no cálculo do ICMS.

SÚMULA **236**

VEJA MAIS

Não compete ao Superior Tribunal de Justiça dirimir conflitos de competência entre juízes trabalhistas vinculados a Tribunais Regionais do Trabalho diversos.

SÚMULA **235**

VEJA MAIS

A conexão não determina a reunião dos processos, se um deles já foi julgado.

SÚMULA **234**

VEJA MAIS

A participação de membro do Ministério Público na fase investigatória criminal não acarreta o seu impedimento ou suspeição para o oferecimento da denúncia.

SÚMULA **233**

VEJA MAIS

O contrato de abertura de crédito, ainda que acompanhado de extrato da conta-corrente, não é título executivo.

SÚMULA **232**

VEJA MAIS

A Fazenda Pública, quando parte no processo, fica sujeita à exigência do depósito prévio dos honorários do perito.

SÚMULA **231**

VEJA MAIS

A incidência da circunstância atenuante não pode conduzir à redução da pena abaixo do mínimo legal.

SÚMULA **230** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

Compete à Justiça Estadual processar e julgar ação movida por trabalhador avulso portuário, em que se impugna ato do órgão gestor de mão-de-obra de que resulte óbice ao exercício de sua profissão.

SÚMULA **229**

VEJA MAIS

O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão.

SÚMULA **228**

VEJA MAIS

É inadmissível o interdito proibitório para a proteção do direito autoral.

SÚMULA **227**

VEJA MAIS

A pessoa jurídica pode sofrer dano moral.

SÚMULA **226**

VEJA MAIS

O Ministério Público tem legitimidade para recorrer na ação de acidente do trabalho, ainda que o segurado esteja assistido por advogado.

SÚMULA **225**

VEJA MAIS

Compete ao Tribunal Regional do Trabalho apreciar recurso contra sentença proferida por órgão de primeiro grau da Justiça Trabalhista, ainda que para declarar-lhe a nulidade em virtude de incompetência.

SÚMULA **224**

VEJA MAIS

Excluído do feito o ente federal, cuja presença levara o Juiz Estadual a declinar da competência, deve o Juiz Federal restituir os autos e não suscitar conflito.

SÚMULA **223**

VEJA MAIS

A certidão de intimação do acórdão recorrido constitui peça obrigatória do instrumento de agravo.

SÚMULA **222**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Comum processar e julgar as ações relativas à contribuição sindical prevista no art. 578 da CLT.

SÚMULA **221**

VEJA MAIS

São civilmente responsáveis pelo ressarcimento de dano, decorrente de publicação pela imprensa, tanto o autor do escrito quanto o proprietário do veículo de divulgação.

SÚMULA **220**

VEJA MAIS

A reincidência não influi no prazo da prescrição da pretensão punitiva.

SÚMULA **219**

VEJA MAIS

Os créditos decorrentes de serviços prestados à massa falida, inclusive a remuneração do síndico, gozam dos privilégios próprios dos trabalhistas.

SÚMULA **218**

VEJA MAIS

Compete à Justiça dos Estados processar e julgar ação de servidor estadual decorrente de direitos e vantagens estatutárias no exercício de cargo em comissão.

SÚMULA **217** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

Não cabe agravo de decisão que indefere o pedido de suspensão da execução da liminar, ou da sentença em mandado de segurança.

SÚMULA **216**

VEJA MAIS

A tempestividade de recurso interposto no Superior Tribunal de Justiça é aferida pelo registro no protocolo da secretaria e não pela data da entrega na agência do correio.

SÚMULA **215**

VEJA MAIS

A indenização recebida pela adesão a programa de incentivo à demissão voluntária não está sujeita à incidência do imposto de renda.

SÚMULA **214**

VEJA MAIS

O fiador na locação não responde por obrigações resultantes de aditamento ao qual não anuiu.

SÚMULA **213**

VEJA MAIS

O mandado de segurança constitui ação adequada para a declaração do direito à compensação tributária.

SÚMULA **212** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

A compensação de créditos tributários não pode ser deferida em ação cautelar ou por medida liminar cautelar ou antecipatória.

SÚMULA **211**

VEJA MAIS

Inadmissível recurso especial quanto à questão que, a despeito da oposição de embargos declaratórios, não foi apreciada pelo Tribunal a quo.

SÚMULA **210**

VEJA MAIS

A ação de cobrança das contribuições para o FGTS prescreve em trinta (30) anos.

SÚMULA **209**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Estadual processar e julgar prefeito por desvio de verba transferida e incorporada ao patrimônio municipal.

SÚMULA **208**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Federal processar e julgar prefeito municipal por desvio de verba sujeita a prestação de contas perante órgão federal.

SÚMULA **207**

VEJA MAIS

É inadmissível recurso especial quando cabíveis embargos infringentes contra o acordão proferido no Tribunal de origem.

SÚMULA **206**

VEJA MAIS

A existência de vara privativa, instituída por lei estadual, não altera a competência territorial resultante das leis de processo.

SÚMULA **205**

VEJA MAIS

A Lei 8.009/90 aplica-se à penhora realizada antes de sua vigência.

SÚMULA **204**

VEJA MAIS

Os juros de mora nas ações relativas a benefícios previdenciários incidem a partir da citação válida.

SÚMULA **203** (SÚMULA ALTERADA)

VEJA MAIS

Não cabe recurso especial contra decisão proferida por órgão de segundo grau dos Juizados Especiais.

SÚMULA **202**

VEJA MAIS

A impetração de segurança por terceiro, contra ato judicial, não se condiciona à interposição de recurso.

SÚMULA **201**

VEJA MAIS

Os honorários advocatícios não podem ser fixados em salários-mínimos.

SÚMULA **200**

VEJA MAIS

O juízo federal competente para processar e julgar acusado de crime de uso de passaporte falso é o do lugar onde o delito se consumou.

SÚMULA **199**

VEJA MAIS

Na execução hipotecária de crédito vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, nos termos da Lei n. 5.741/71, a petição inicial deve ser instruída com, pelo menos, dois avisos de cobrança.

SÚMULA **198**

VEJA MAIS

Na importação de veículo por pessoa física, destinado a uso próprio, incide o ICMS.

SÚMULA **197**

VEJA MAIS

O divórcio direto pode ser concedido sem que haja prévia partilha dos bens.

SÚMULA **196**

VEJA MAIS

Ao executado que, citado por edital ou por hora certa, permanecer revel, será nomeado curador especial, com legitimidade para apresentação de embargos.

SÚMULA **195**

VEJA MAIS

Em embargos de terceiro não se anula ato jurídico, por fraude contra credores.

SÚMULA **194**

VEJA MAIS

Prescreve em vinte anos a ação para obter, do construtor, indenização por defeitos da obra.

SÚMULA **193**

VEJA MAIS

O direito de uso de linha telefônica pode ser adquirido por usucapião.

SÚMULA **192**

VEJA MAIS

Compete ao juízo das execuções penais do Estado a execução das penas impostas a sentenciados pela Justiça Federal, Militar ou Eleitoral, quando recolhidos a estabelecimentos sujeitos a administração estadual.

SÚMULA **191**

VEJA MAIS

A pronúncia é causa interruptiva da prescrição, ainda que o Tribunal do Júri venha a desclassificar o crime.

SÚMULA **190**

VEJA MAIS

Na execução fiscal, processada perante a Justiça Estadual, cumpre à Fazenda Pública antecipar o numerário destinado ao custeio das despesas com o transporte dos oficiais de justiça.

SÚMULA **189**

VEJA MAIS

É desnecessária a intervenção do Ministério Público nas execuções fiscais.

SÚMULA **188**

VEJA MAIS

Os juros moratórios, na repetição do indébito tributário, são devidos a partir do trânsito em julgado da sentença.

SÚMULA **187**

VEJA MAIS

É deserto o recurso interposto para o Superior Tribunal de Justiça, quando o recorrente não recolhe, na origem, a importância das despesas de remessa e retorno dos autos.

SÚMULA **186**

VEJA MAIS

Nas indenizações por ato ilícito, os juros compostos somente são devidos por aquele que praticou o crime.

SÚMULA **185**

VEJA MAIS

Nos depósitos judiciais, não incide o imposto sobre operações financeiras.

SÚMULA **184**

VEJA MAIS

A microempresa de representação comercial é isenta do imposto de renda.

SÚMULA **183** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

Compete ao juiz estadual, nas comarcas que não sejam sede de vara da Justiça Federal, processar e julgar ação civil pública, ainda que a União figure no processo.

SÚMULA **182**

VEJA MAIS

É inviável o agravo do art. 545 do CPC que deixa de atacar especificamente os fundamentos da decisão agravada.

SÚMULA **181**

VEJA MAIS

É admissível ação declaratória, visando a obter certeza quanto a exata interpretação de cláusula contratual.

SÚMULA **180**

VEJA MAIS

Na lide trabalhista, compete ao Tribunal Regional do Trabalho dirimir conflito de competência verificado, na respectiva região, entre juiz estadual e junta de conciliação e julgamento.

SÚMULA **179**

VEJA MAIS

O estabelecimento de crédito que recebe dinheiro, em depósito judicial, responde pelo pagamento da correção monetária relativa aos valores recolhidos.

SÚMULA **178**

VEJA MAIS

O INSS não goza de isenção do pagamento de custas e emolumentos, nas ações acidentárias e de benefícios, propostas na Justiça Estadual.

SÚMULA **177**

VEJA MAIS

O Superior Tribunal de Justiça é incompetente para processar e julgar, originariamente, mandado de segurança contra ato de órgão colegiado presidido por Ministro de Estado.

SÚMULA **176**

VEJA MAIS

É nula a cláusula contratual que sujeita o devedor à taxa de juros divulgada pela ANBID/CETIP.

SÚMULA **175**

VEJA MAIS

Descabe o depósito prévio nas ações rescisórias propostas pelo INSS.

SÚMULA **174** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

No crime de roubo, a intimidação feita com arma de brinquedo autoriza o aumento da pena.

SÚMULA **173**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Federal processar e julgar o pedido de reintegração em cargo público federal, ainda que o servidor tenha sido dispensado antes da instituição do regime jurídico único.

SÚMULA **172**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Comum processar e julgar militar por crime de abuso de autoridade, ainda que praticado em serviço.

SÚMULA **171**

VEJA MAIS

Cominadas cumulativamente, em lei especial, penas privativa de liberdade e pecuniária, é defeso a substituição da prisão por multa.

SÚMULA **170**

VEJA MAIS

Compete ao juízo onde primeiro for intentada a ação envolvendo acumulação de pedidos, trabalhista e estatutário, decidi-la nos limites da sua jurisdição, sem prejuízo do ajuizamento de nova causa, com o pedido remanescente, no juízo próprio.

SÚMULA **169**

VEJA MAIS

São inadmissíveis embargos infringentes no processo de mandado de segurança.

SÚMULA **168**

VEJA MAIS

Não cabem embargos de divergência, quando a jurisprudência do Tribunal se firmou no mesmo sentido do acórdão embargado.

SÚMULA **167**

VEJA MAIS

O fornecimento de concreto, por empreitada, para construção civil, preparado no trajeto até a obra em betoneiras acopladas a caminhões, é prestação de serviço, sujeitando-se apenas à incidência do ISS.

SÚMULA **166**

VEJA MAIS

Não constitui fato gerador do ICMS o simples deslocamento de mercadoria de um para outro estabelecimento do mesmo contribuinte.

SÚMULA **165**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Federal processar e julgar crime de falso testemunho cometido no processo trabalhista.

SÚMULA **164**

VEJA MAIS

O prefeito municipal, após a extinção do mandato, continua sujeito a processo por crime previsto no art. 1. do Dec. Lei n. 201, de 27/02/67.

SÚMULA **163**

VEJA MAIS

O fornecimento de mercadorias com a simultânea prestação de serviços em bares, restaurantes e estabelecimentos similares constitui fato gerador do ICMS a incidir sobre o valor total da operação.

SÚMULA **162**

VEJA MAIS

Na repetição de indébito tributário, a correção monetária incide a partir do pagamento indevido.

SÚMULA **161**

VEJA MAIS

É da competência da Justiça Estadual autorizar o levantamento dos valores relativos ao PIS / PASEP e FGTS, em decorrência do falecimento do titular da conta.

SÚMULA **160**

VEJA MAIS

É defeso, ao município, atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária.

SÚMULA **159**

VEJA MAIS

O benefício acidentário, no caso de contribuinte que perceba remuneração variável, deve ser calculado com base na média aritmética dos últimos doze meses de contribuição.

SÚMULA **158**

VEJA MAIS

Não se presta a justificar embargos de divergência o dissídio com acórdão de Turma ou Seção que não mais tenha competência para a matéria neles versada.

SÚMULA **157** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

É ilegítima a cobrança de taxa, pelo município, na renovação de licença para localização de estabelecimento comercial ou industrial.

SÚMULA **156**

VEJA MAIS

A prestação de serviço de composição gráfica, personalizada e sob encomenda, ainda que envolva fornecimento de mercadorias, está sujeita, apenas, ao ISS.

SÚMULA **155**

VEJA MAIS

O ICMS incide na importação de aeronave, por pessoa física, para uso próprio.

SÚMULA **154**

VEJA MAIS

Os optantes pelo FGTS, nos termos da lei n. 5.958, de 1973, tem direito a taxa progressiva dos juros, na forma do art. 4. da Lei n. 5.107, de 1966.

SÚMULA **153**

VEJA MAIS

A desistência da execução fiscal, após o oferecimento dos embargos, não exime o exequente dos encargos da sucumbência.

SÚMULA **152** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

Na venda pelo segurador, de bens salvados de sinistros, incide o ICMS.

SÚMULA **151**

VEJA MAIS

A competência para o processo e julgamento por crime de contrabando ou descaminho define-se pela prevenção do juízo federal do lugar da apreensão dos bens.

SÚMULA **150**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Federal decidir sobre a existência de interesse jurídico que justifique a presença, no processo, da União, suas autarquias ou empresas públicas.

SÚMULA **149**

VEJA MAIS

A prova exclusivamente testemunhal não basta a comprovação da atividade rurícola, para efeito da obtenção de benefício previdenciário.

SÚMULA **148**

VEJA MAIS

Os débitos relativos a benefício previdenciário, vencidos e cobrados em juízo após a vigência da Lei nr. 6.899/81, devem ser corrigidos monetariamente na forma prevista nesse diploma legal.

SÚMULA **147**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Federal processar e julgar os crimes praticados contra funcionário público federal, quando relacionados com o exercício da função.

SÚMULA **146**

VEJA MAIS

O segurado, vítima de novo infortúnio, faz jus a um único benefício somado ao salário de contribuição vigente no dia do acidente.

SÚMULA **145**

VEJA MAIS

No transporte desinteressado, de simples cortesia, o transportador só será civilmente responsável por danos causados ao transportado quando incorrer em dolo ou culpa grave.

SÚMULA **144**

VEJA MAIS

Os créditos de natureza alimentícia gozam de preferência, desvinculados os precatórios da ordem cronológica dos créditos de natureza diversa.

SÚMULA **143**

VEJA MAIS

Prescreve em cinco anos a ação de perdas e danos pelo uso de marca comercial.

SÚMULA **142** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

Prescreve em vinte anos a ação para exigir a abstenção do uso de marca comercial.

SÚMULA **141**

VEJA MAIS

Os honorários de advogado em desapropriação direta são calculados sobre a diferença entre a indenização e a oferta, corrigidas monetariamente.

SÚMULA **140**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Comum Estadual processar e julgar crime em que o indígena figure como autor ou vítima.

SÚMULA **139**

VEJA MAIS

Cabe a Procuradoria da Fazenda Nacional propor execução fiscal para cobrança de crédito relativo ao ITR.

SÚMULA **138**

VEJA MAIS

O ISS incide na operação de arrendamento mercantil de coisas móveis.

SÚMULA **137**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Comum Estadual processar e julgar ação de servidor público municipal, pleiteando direitos relativos ao vínculo estatutário.

SÚMULA **136**

VEJA MAIS

O pagamento de licença-prêmio não gozada por necessidade do serviço não está sujeito ao imposto de renda.

SÚMULA **135**

VEJA MAIS

O ICMS não incide na gravação e distribuição de filmes e videoteipes.

SÚMULA **134**

VEJA MAIS

Embora intimado da penhora em imóvel do casal, o cônjuge do executado pode opor embargos de terceiro para defesa de sua meação.

SÚMULA **133**

VEJA MAIS

A restituição da importância adiantada, a conta de contrato de câmbio, independe de ter sido a antecipação efetuada nos quinze dias anteriores ao requerimento da concordata.

SÚMULA **132**

VEJA MAIS

A ausência de registro da transferência não implica a responsabilidade do antigo proprietário por dano resultante de acidente que envolva o veículo alienado.

SÚMULA **131**

VEJA MAIS

Nas ações de desapropriação incluem-se no cálculo da verba advocatícia as parcelas relativas aos juros compensatórios e moratórios, devidamente corrigidas.

SÚMULA **130**

VEJA MAIS

A empresa responde, perante o cliente, pela reparação de dano ou furto de veículo ocorridos em seu estacionamento.

SÚMULA **129**

VEJA MAIS

O exportador adquire o direito de transferência de crédito do ICMS quando realiza a exportação do produto e não ao estocar a matéria-prima.

SÚMULA **128**

VEJA MAIS

Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lanço superior a avaliação.

SÚMULA **127**

VEJA MAIS

É ilegal condicionar a renovação da licença de veículo ao pagamento de multa, da qual o infrator não foi notificado.

SÚMULA **126**

VEJA MAIS

É inadmissível recurso especial, quando o acordão recorrido assenta em fundamentos constitucional e infraconstitucional, qualquer deles suficiente, por si só, para mantê-lo, e a parte vencida não manifesta recurso extraordinário.

SÚMULA **125**

VEJA MAIS

O pagamento de férias não gozadas por necessidade do serviço não está sujeito a incidência do imposto de renda.

SÚMULA **124**

VEJA MAIS

A taxa de melhoramento dos portos tem base de cálculo diversa do imposto de importação, sendo legítima a sua cobrança sobre a importação de mercadorias de países signatários do GATT, da ALALC ou ALADI.

SÚMULA **123**

VEJA MAIS

A decisão que admite, ou não, o recurso especial deve ser fundamentada, com o exame dos seus pressupostos gerais e constitucionais.

SÚMULA **122**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Federal o processo e julgamento unificado dos crimes conexos de competência federal e estadual, não se aplicando a regra do art. 78, II, "a", do Código de Processo Penal.

SÚMULA **121**

VEJA MAIS

Na execução fiscal o devedor deverá ser intimado, pessoalmente, do dia e hora da realização do leilão.

SÚMULA **120**

VEJA MAIS

O oficial de farmácia, inscrito no Conselho Regional de Farmácia, pode ser responsável técnico por drogaria.

SÚMULA **119**

VEJA MAIS

A ação de desapropriação indireta prescreve em vinte anos.

SÚMULA **118**

VEJA MAIS

O agravo de instrumento é o recurso cabível da decisão que homologa a atualização do cálculo da liquidação.

SÚMULA **117**

VEJA MAIS

A inobservância do prazo de 48 horas, entre a publicação de pauta e o julgamento sem a presença das partes, acarreta nulidade.

SÚMULA **116**

VEJA MAIS

A Fazenda Pública e o Ministério Público tem prazo em dobro para interpor agravo regimental no Superior Tribunal de Justiça.

SÚMULA **115**

VEJA MAIS

Na instância especial é inexistente recurso interposto por advogado sem procuração nos autos.

SÚMULA **114**

VEJA MAIS

Os juros compensatórios, na desapropriação indireta, incidem a partir da ocupação, calculados sobre o valor da indenização, corrigido monetariamente.

SÚMULA **113**

VEJA MAIS

Os juros compensatórios, na desapropriação direta, incidem a partir da imissão na posse, calculados sobre o valor da indenização, corrigido monetariamente.

SÚMULA **112**

VEJA MAIS

O depósito somente suspende a exigibilidade do crédito tributário se for integral e em dinheiro.

SÚMULA **111**

VEJA MAIS

Os honorários advocatícios, nas ações previdenciárias, não incidem sobre as prestações vencidas após a sentença. (*) . (*) - apreciando o projeto de súmula n. 560, na sessão de 27/09/06, a Terceira Seção deliberou pela MODIFICAÇÃO da súmula n. 111. REDAÇÃO ANTERIOR (decisão de 06/10/1994, DJ 13/10/1994): OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NAS AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NÃO INCIDEM SOBRE PRESTAÇÕES VINCENDAS.

SÚMULA **110**

VEJA MAIS

A isenção do pagamento de honorários advocatícios, nas ações acidentárias, é restrita ao segurado.

SÚMULA **109**

VEJA MAIS

O reconhecimento do direito a indenização, por falta de mercadoria transportada via marítima, independe de vistoria.

SÚMULA **108**

VEJA MAIS

A aplicação de medidas socio-educativas ao adolescente, pela prática de ato infracional, é da competência exclusiva do juiz.

SÚMULA **107**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Comum Estadual processar e julgar crime de estelionato praticado mediante falsificação das guias de recolhimento das contribuições previdenciárias, quando não ocorrente lesão a autarquia federal.

SÚMULA **106**

VEJA MAIS

Proposta a ação no prazo fixado para o seu exercício, a demora na citação, por motivos inerentes ao mecanismo da Justiça, não justifica o acolhimento da arguição de prescrição ou decadência.

SÚMULA **105**

VEJA MAIS

Na ação de mandado de segurança não se admite condenação em honorários advocatícios.

SÚMULA **104**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Estadual o processo e julgamento dos crimes de falsificação e uso de documento falso relativo a estabelecimento particular de ensino.

SÚMULA **103**

VEJA MAIS

Incluem-se entre os imóveis funcionais que podem ser vendidos os administrados pelas Forças Armadas e ocupados pelos servidores civis.

SÚMULA **102**

VEJA MAIS

A incidência dos juros moratórios sobre os compensatórios, nas ações expropriatórias, não constitui anatocismo vedado em lei.

SÚMULA **101**

VEJA MAIS

A ação de indenização do segurado em grupo contra a seguradora prescreve em um ano.

SÚMULA **100**

VEJA MAIS

É devido o adicional ao frete para renovação da marinha mercante na importação sob o regime de benefícios fiscais à exportação (BEFIEX).

SÚMULA **99**

VEJA MAIS

O Ministério Público tem legitimidade para recorrer no processo em que oficiou como fiscal da lei, ainda que não haja recurso da parte.

SÚMULA **98**

VEJA MAIS

Embargos de declaração manifestados com notório propósito de prequestionamento não tem caráter protelatório.

SÚMULA **97**

VEJA MAIS

Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar reclamação de servidor público relativamente a vantagens trabalhistas anteriores à instituição do regime jurídico único.

SÚMULA **96**

VEJA MAIS

O crime de extorsão consuma-se independentemente da obtenção da vantagem indevida.

SÚMULA **95**

VEJA MAIS

A redução da alíquota do imposto sobre produtos industrializados ou do imposto de importação não implica redução do ICMS.

SÚMULA **94** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

A parcela relativa ao ICMS inclui-se na base de cálculo do FINSOCIAL.

SÚMULA **93**

VEJA MAIS

A legislação sobre cédulas de crédito rural, comercial e industrial admite o pacto de capitalização de juros.

SÚMULA **92**

VEJA MAIS

A terceiro de boa-fé não é oponível a alienação fiduciária não anotada no certificado de registro do veículo automotor.

SÚMULA **91** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

Compete à Justiça Federal processar e julgar os crimes praticados contra a fauna.

SÚMULA **90**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Estadual Militar processar e julgar o policial militar pela prática do crime militar, e à Comum pela prática do crime comum simultâneo àquele.

SÚMULA **89**

VEJA MAIS

A ação acidentária prescinde do exaurimento da via administrativa.

SÚMULA **88**

VEJA MAIS

São admissíveis embargos infringentes em processo falimentar.

SÚMULA **87**

VEJA MAIS

A isenção do ICMS relativa a rações balanceadas para animais abrange o concentrado e o suplemento.

SÚMULA **86**

VEJA MAIS

Cabe recurso especial contra acordão proferido no julgamento de agravo de instrumento.

SÚMULA **85**

VEJA MAIS

Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior a propositura da ação.

SÚMULA **84**

VEJA MAIS

É admissível a oposição de embargos de terceiro fundados em alegação de posse advinda do compromisso de compra e venda de imóvel, ainda que desprovido do registro.

SÚMULA **83**

VEJA MAIS

Não se conhece do recurso especial pela divergência, quando a orientação do Tribunal se firmou no mesmo sentido da decisão recorrida.

SÚMULA **82**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Federal, excluídas as reclamações trabalhistas, processar e julgar os feitos relativos a movimentação do FGTS.

SÚMULA **81**

VEJA MAIS

Não se concede fiança quando, em concurso material, a soma das penas mínimas cominadas for superior a dois anos de reclusão.

SÚMULA **80**

VEJA MAIS

A taxa de melhoramento dos portos não se inclui na base de cálculo do ICMS.

SÚMULA **79**

VEJA MAIS

Os bancos comerciais não estão sujeitos a registro nos Conselhos Regionais de Economia.

SÚMULA **78**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Militar processar e julgar policial de corporação estadual, ainda que o delito tenha sido praticado em outra unidade federativa.

SÚMULA **77**

VEJA MAIS

A Caixa Econômica Federal é parte ilegítima para figurar no polo passivo das ações relativas às contribuições para o fundo PIS/PASEP.

SÚMULA **76**

VEJA MAIS

A falta de registro do compromisso de compra e venda de imóvel não dispensa a prévia interpelação para constituir em mora o devedor.

SÚMULA **75**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Comum Estadual processar e julgar o policial militar por crime de promover ou facilitar a fuga de preso de estabelecimento penal.

SÚMULA **74**

VEJA MAIS

Para efeitos penais, o reconhecimento da menoridade do réu requer prova por documento hábil.

SÚMULA **73**

VEJA MAIS

A utilização de papel moeda grosseiramente falsificado configura, em tese, o crime de estelionato, da competência da Justiça Estadual.

SÚMULA **72**

VEJA MAIS

A comprovação da mora e imprescindível à busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente.

SÚMULA **71**

VEJA MAIS

O bacalhau importado de país signatário do GATT é isento do ICM.

SÚMULA **70**

VEJA MAIS

Os juros moratórios, na desapropriação direta ou indireta, contam-se desde o trânsito em julgado da sentença.

SÚMULA **69**

VEJA MAIS

Na desapropriação direta, os juros compensatórios são devidos desde a antecipada imissão na posse e, na desapropriação indireta, a partir da efetiva ocupação do imóvel.

SÚMULA **68** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

A parcela relativa ao ICM inclui-se na base de cálculo do PIS.

SÚMULA **67**

VEJA MAIS

Na desapropriação, cabe a atualização monetária, ainda que por mais de uma vez, independente do decurso de prazo superior a um ano entre o cálculo e o efetivo pagamento da indenização.

SÚMULA **66**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Federal processar e julgar execução fiscal promovida por Conselho de Fiscalização Profissional.

SÚMULA **65**

VEJA MAIS

O cancelamento, previsto no art. 29 do Decreto-lei 2.303, de 21.11.86, não alcança os débitos previdenciários.

SÚMULA **64**

VEJA MAIS

Não constitui constrangimento ilegal o excesso de prazo na instrução, provocado pela defesa.

SÚMULA **63**

VEJA MAIS

São devidos direitos autorais pela retransmissão radiofônica de músicas em estabelecimentos comerciais.

SÚMULA **62**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Estadual processar e julgar o crime de falsa anotação na carteira de trabalho e previdência social, atribuído a empresa privada.

SÚMULA **61** (SÚMULA CANCELADA)

VEJA MAIS

O seguro de vida cobre o suicídio não premeditado.

SÚMULA **60**

VEJA MAIS

É nula a obrigação cambial assumida por procurador do mutuário vinculado ao mutuante, no exclusivo interesse deste.

SÚMULA **59**

VEJA MAIS

Não há conflito de competência se já existe sentença com trânsito em julgado, proferida por um dos juízos conflitantes.

SÚMULA **58**

VEJA MAIS

Proposta a execução fiscal, a posterior mudança de domicílio do executado não desloca a competência já fixada.

SÚMULA **57**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Comum Estadual processar e julgar ação de cumprimento fundada em acordo ou convenção coletiva não homologados pela Justiça do Trabalho.

SÚMULA **56**

VEJA MAIS

Na desapropriação para instituir servidão administrativa são devidos os juros compensatórios pela limitação de uso da propriedade.

SÚMULA **55**

VEJA MAIS

Tribunal Regional Federal não é competente para julgar recurso de decisão proferida por juiz estadual não investido de jurisdição federal.

SÚMULA **54**

VEJA MAIS

Os juros moratórios fluem a partir do evento danoso, em caso de responsabilidade extracontratual.

SÚMULA **53**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Comum Estadual processar e julgar civil acusado de prática de crime contra instituições militares estaduais.

SÚMULA **52**

VEJA MAIS

Encerrada a instrução criminal, fica superada a alegação de constrangimento por excesso de prazo.

SÚMULA **51**

VEJA MAIS

A punição do intermediador, no jogo do bicho, independe da identificação do "apostador" ou do "banqueiro".

SÚMULA **50**

VEJA MAIS

O adicional de tarifa portuária incide apenas nas operações realizadas com mercadorias importadas ou exportadas, objeto do comércio de navegação de longo curso.

SÚMULA **49**

VEJA MAIS

Na exportação de café em grão, não se inclui na base de cálculo do ICM a quota de contribuição, a que e refere o art. 2. do Decreto-lei 2.295, de 21.11.86.

SÚMULA **48**

VEJA MAIS

Compete ao juízo do local da obtenção da vantagem ilícita processar e julgar crime de estelionato cometido mediante falsificação de cheque.

SÚMULA **47**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Militar processar e julgar crime cometido por militar contra civil, com emprego de arma pertencente à corporação, mesmo não estando em serviço.

SÚMULA **46**

VEJA MAIS

Na execução por carta, os embargos do devedor serão decididos no juízo deprecante, salvo se versarem unicamente vícios ou defeitos da penhora, avaliação ou alienação dos bens.

SÚMULA **45**

VEJA MAIS

No reexame necessário, é defeso, ao Tribunal, agravar a condenação imposta à Fazenda Pública.

SÚMULA **44**

VEJA MAIS

A definição, em ato regulamentar, de grau mínimo de disacusia, não exclui, por si só, a concessão do benefício previdenciário.

SÚMULA **43**

VEJA MAIS

Incide correção monetária sobre dívida por ato ilícito a partir da data do efetivo prejuízo.

SÚMULA **42**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Comum Estadual processar e julgar as causas cíveis em que é parte sociedade de economia mista e os crimes praticados em seu detrimento.

SÚMULA **41**

VEJA MAIS

O Superior Tribunal de Justiça não tem competência para processar e julgar, originariamente, mandado de segurança contra ato de outros tribunais ou dos respectivos órgãos.

SÚMULA **40**

VEJA MAIS

Para obtenção dos benefícios de saída temporária e trabalho externo, considera-se o tempo de cumprimento da pena no regime fechado.

SÚMULA **39**

VEJA MAIS

Prescreve em vinte anos a ação para haver indenização, por responsabilidade civil, de sociedade de economia mista.

SÚMULA **38**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Estadual Comum, na vigência da Constituição de 1988, o processo por contravenção penal, ainda que praticada em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades.

SÚMULA **37**

VEJA MAIS

São cumuláveis as indenizações por dano material e dano moral oriundos do mesmo fato.

SÚMULA **36**

VEJA MAIS

A correção monetária integra o valor da restituição, em caso de adiantamento de câmbio, requerida em concordata ou falência.

SÚMULA **35**

VEJA MAIS

Incide correção monetária sobre as prestações pagas, quando de sua restituição, em virtude da retirada ou exclusão do participante de plano de consórcio.

SÚMULA **34**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Estadual processar e julgar causa relativa a mensalidade escolar, cobrada por estabelecimento particular de ensino.

SÚMULA **33**

VEJA MAIS

A incompetência relativa não pode ser declarada de ofício.

SÚMULA **32**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Federal processar justificações judiciais destinadas a instruir pedidos perante entidades que nela tem exclusividade de foro, ressalvada a aplicação do art. 15, II da Lei 5010/66.

SÚMULA **31**

VEJA MAIS

A aquisição, pelo segurado, de mais de um imóvel financiado pelo Sistema Financeiro da Habitação, situados na mesma localidade, não exime a seguradora da obrigação de pagamento dos seguros.

SÚMULA **30**

VEJA MAIS

A comissão de permanência e a correção monetária são inacumuláveis.

SÚMULA **29**

VEJA MAIS

No pagamento em juízo para elidir falência, são devidos correção monetária, juros e honorários de advogado.

SÚMULA **28**

VEJA MAIS

O contrato de alienação fiduciária em garantia pode ter por objeto bem que já integrava o patrimônio do devedor.

SÚMULA **27**

VEJA MAIS

Pode a execução fundar-se em mais de um título extrajudicial relativos ao mesmo negócio.

SÚMULA **26**

VEJA MAIS

O avalista do título de crédito vinculado a contrato de mútuo também responde pelas obrigações pactuadas, quando no contrato figurar como devedor solidário.

SÚMULA **25**

VEJA MAIS

Nas ações da Lei de Falências o prazo para a interposição de recurso conta-se da intimação da parte.

SÚMULA **24**

VEJA MAIS

Aplica-se ao crime de estelionato, em que figure como vítima entidade autárquica da previdência social, a qualificadora do § 3º, do art. 171 do Código Penal.

SÚMULA **23**

VEJA MAIS

O Banco Central do Brasil é parte legítima nas ações fundadas na Resolução 1154, de 1986.

SÚMULA **22**

VEJA MAIS

Não há conflito de competência entre o Tribunal de Justiça e Tribunal de Alçada do mesmo estado-membro.

SÚMULA **21**

VEJA MAIS

Pronunciado o réu, fica superada a alegação do constrangimento ilegal da prisão por excesso de prazo na instrução.

SÚMULA **20**

VEJA MAIS

A mercadoria importada de país signatário do GATT é isenta do ICM, quando contemplado com esse favor o similar nacional.

SÚMULA **19**

VEJA MAIS

A fixação do horário bancário, para atendimento ao público, é da competência da União.

SÚMULA **18**

VEJA MAIS

A sentença concessiva do perdão judicial é declaratória da extinção da punibilidade, não subsistindo qualquer efeito condenatório.

SÚMULA **17**

VEJA MAIS

Quando o falso se exaure no estelionato, sem mais potencialidade lesiva, é por este absorvido.

SÚMULA **16**

VEJA MAIS

A legislação ordinária sobre crédito rural não veda a incidência da correção monetária.

SÚMULA **15**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Estadual processar e julgar os litígios decorrentes de acidente do trabalho.

SÚMULA **14**

VEJA MAIS

Arbitrados os honorários advocatícios em percentual sobre o valor da causa, a correção monetária incide a partir do respectivo ajuizamento.

SÚMULA **13**

VEJA MAIS

A divergência entre julgados do mesmo Tribunal não enseja recurso especial.

SÚMULA **12**

VEJA MAIS

Em desapropriação, são cumuláveis juros compensatórios e moratórios.

SÚMULA **11**

VEJA MAIS

A presença da União ou de qualquer de seus entes, na ação de usucapião especial, não afasta a competência do foro da situação do imóvel.

SÚMULA **10**

VEJA MAIS

Instalada a Junta de Conciliação e Julgamento, cessa a competência do Juiz de Direito em matéria trabalhista, inclusive para a execução das sentenças por ele proferidas.

SÚMULA **9**

VEJA MAIS

A exigência da prisão provisória, para apelar, não ofende a garantia constitucional da presunção de inocência.

SÚMULA **8**

VEJA MAIS

Aplica-se a correção monetária aos créditos habilitados em concordata preventiva, salvo durante o período compreendido entre as datas de vigência da Lei 7.274, de 10-12-84, e do Decreto-lei 2.283, de 27-02-86.

SÚMULA **7**

VEJA MAIS

A pretensão de simples reexame de prova não enseja recurso especial.

SÚMULA **6**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Comum Estadual processar e julgar delito decorrente de acidente de trânsito envolvendo viatura de polícia militar, salvo se autor e vítima forem policiais militares em situação de atividade.

SÚMULA **5**

VEJA MAIS

A simples interpretação de clausula contratual não enseja recurso especial.

SÚMULA **4**

VEJA MAIS

Compete à Justiça Estadual julgar causa decorrente do processo eleitoral sindical.

SÚMULA **3**

VEJA MAIS

Compete ao Tribunal Regional Federal dirimir conflito de competência verificado, na respectiva região, entre juiz federal e juiz estadual investido de jurisdição federal.

SÚMULA **2**

VEJA MAIS

Não cabe o habeas data (CF, art. 5., LXXII, letra "a") se não houve recusa de informações por parte da autoridade administrativa.

SÚMULA **1**

VEJA MAIS

O foro do domicílio ou da residência do alimentando é o competente para a ação de investigação de paternidade, quando cumulada com a de alimentos.